

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 89

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 20 de maio de 2026

Estado e União anunciam R\$ 473 milhões para obras viárias em Pernambuco

Pacote inclui pavimentação da BR-316 entre Inajá, Ibimirim e Petrolândia e construção do Viaduto da Vitarella, na BR-101; licitação para revitalização da BR-104, em Toritama, também foi aberta

Integrantes dos governos estadual e federal assinaram ontem diversas ordens de serviço que somam R\$ 439,1 milhões em investimentos voltados à infraestrutura viária de Pernambuco. As ações contemplam obras estratégicas em diferentes regiões do Estado, incluindo a pavimentação de um trecho da BR-316, a construção do Viaduto da Vitarella, na BR-101, e a revitalização da BR-363, em Fernando de Noronha. Também foi lançado o aviso de licitação para a Travessia de Toritama, no valor de R\$ 34,3 milhões, elevando o total de investimentos previstos para R\$ 473,4 milhões. Ainda na ocasião, atendendo a um pedido do governo federal, representantes da União e do Estado informaram que a assinatura do contrato para a retomada das obras da Transnordestina em Pernambuco será reagendada.

“Mais uma etapa de investimentos em Pernambuco, fruto de um trabalho em par-

ceria. Estamos dando ordem de serviço da estrada de Ibimirim, vamos refazer a estrada de Fernando de Noronha, que passou décadas sem investimento, agora veio o edital de licitação da travessia de Toritama, obra fundamental para que os polos de confecções possam estar melhor conectados. E temos a alegria de poder anunciar que o contrato da Transnordestina está pronto para ser assinado junto com o presidente Lula, além do Viaduto da Vitarella, que é sonhado há muito tempo. Em nome do povo de Pernambuco, só podemos agradecer”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

O maior investimento anunciado é para a manutenção e pavimentação das BRs-316 e 110, entre os municípios de Inajá, Ibimirim e Petrolândia. Serão executados 102,2 quilômetros de asfalto, com aporte de R\$ 387,8 milhões, fortalecendo a conexão entre o Sertão do Moxotó e o Sertão de Itaparica e melhorando o esco-



FOTO: WEIDSON CARLOS/ATDEFN

REVITALIZAÇÃO da BR-363, em Fernando de Noronha, também integra o conjunto de investimentos

amento da produção e o deslocamento da população.

Durante a assinatura, o ministro dos Transportes, George Santoro, destacou a importância da parceria para viabilizar obras estruturadoras em Pernambuco e acelerar investimentos em infraestrutura viária no Estado.

“A agenda da Transnordestina dá um peso importante para o país. Essas obras aqui são todas parte do PAC do governo federal. Repassar recursos para a infraestrutura é fundamental, sem isso a gente não consegue avançar e tirar os nós logísticos do país, e a Transnordestina entra nisso.

Estamos fazendo uma política pública, colocando recurso público para viabilizar projetos que não poderiam ser feitos só com a iniciativa privada”, pontuou o ministro.

O diretor-presidente da Infra S.A., Jorge Bastos, falou da força da Transnordestina. “Quando a Transnordestina

ficar pronta no eixo Pernambuco, ela vai ser competitiva, vai levar carga de produção para os portos”, disse o gestor.

Na Região Metropolitana do Recife (RMR), foi autorizada a construção do Viaduto da Vitarella, na BR-101, em Jaboatão dos Guararapes. A intervenção contará com investimento de R\$ 19,6 milhões com objetivo de melhorar a fluidez do tráfego e reduzir congestionamentos em um dos principais corredores viários da RMR.

Em Fernando de Noronha, o pacote contempla a revitalização da BR-363, principal via da ilha, com extensão de 6,8 quilômetros e investimento de R\$ 31,7 milhões. Também foi anunciada a abertura da licitação para a revitalização da BR-104, na travessia urbana de Toritama, no Agreste Setentrional. O projeto prevê intervenção em 2,87 quilômetros da rodovia, com investimento estimado em R\$ 34,3 milhões.

Governo de Pernambuco reúne prefeitos do Polo de Confecções e define agenda para fortalecer economia do Agreste

O Governo de Pernambuco realizou, ontem, uma reunião com prefeitos, parlamentares e lideranças dos municípios que compõem o Polo de Confecções do Agreste, o segundo maior polo têxtil do Brasil. O encontro ocorreu no escritório de representação de Pernambuco, em Brasília. Na ocasião, ficou agendado para a próxima segunda-feira, no Recife, um novo encontro entre o Governo do Estado e os municípios do Polo.

“Estamos trabalhando para garantir o crescimento e assegurar o pleno emprego no Polo de Confecções, para que a gente continue sendo um modelo não só para Pernambuco, mas para o Brasil inteiro. Na próxima segunda-feira, no Recife, vamos ter reunião com o setor, trabalhando sempre com a força do diálogo”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Na pauta do encontro estavam demandas dos municípios sobre o fim da taxa de importações abaixo de US\$ 50 no

Brasil. Também foram debatidas ações para o fortalecimento do Polo. Durante a reunião, o Governo do Estado informou que já teve algumas conversas com o governo federal sobre o tema e que amanhã haverá uma reunião do setor produtivo.

Presente na reunião, o prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Helinho Aragão, destacou a importância do encontro. “O Governo de Pernambuco ouviu todos os prefeitos do Polo de Confecções. Agora, precisamos unir forças para buscar

uma compensação. Tenho certeza de que vamos chegar a um denominador comum”, afirmou o gestor.

Também presente na reunião, o prefeito de Toritama, Sérgio Colín, ressaltou o empenho do Estado na busca por soluções para o setor. “O Governo sabe o quanto esse polo gera emprego e renda, movimenta a economia e está empenhado em, junto ao governo federal, encontrar uma solução que beneficie o Polo de Confecções”, frisou.



FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

ENCONTRO aconteceu ontem, em Brasília

Pernambuco reforça ações de combate ao abuso sexual infantil durante o Maio Laranja

Equipes da Patrulha Escolar promovem palestras e atividades educativas em escolas e comunidades, fortalecendo a prevenção e incentivando a denúncia desse tipo de violência

O Governo de Pernambuco tem reforçado o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes durante o mês de maio. Por meio da Patrulha Escolar, vinculada à Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), o Estado vem realizando palestras, dinâmicas e estudos de caso em escolas, fortalecendo a conscientização e a prevenção. As ações fazem parte da campanha Maio Laranja, que tem como marco o dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criado em memória de Araceli Crespo, assassinada em 1973 em um crime que se tornou símbolo da luta pela proteção da infância no Brasil. Dentro desse movimento, o projeto “Faça Bonito – Proteja Nossas Crianças e Adolescentes” tem se consolidado como uma das principais ferramentas de conscientização nas escolas e comunidades.

“O projeto Faça Bonito busca incentivar os jovens a romper o silêncio e compreender que seus corpos e direitos devem ser respeitados. Trabalhamos a prevenção e fortalecemos a importância do diálogo e da denúncia. O diálogo dentro de casa é fundamental para perceber mudanças de comportamento que possam indicar situações de abuso. Isolamento, tristeza, medo, perda de apetite ou alterações na rotina podem ser sinais de alerta. A orientação às famílias é acolher a criança, ouvir com atenção e jamais desacreditar de um relato. O primeiro passo é transmitir segurança. A criança precisa sentir confiança para contar o que está acontecendo”, destacou a cabo da PMPE e palestrante Maurilaine Soares.

Durante os encontros, crianças e adolescentes aprendem sobre prevenção, identificação de sinais de abuso e a importância de denunciar qualquer tipo de violência. Em algumas atividades, os próprios



FOTO: CARLOS MEDEIROS/SDS

ESTUDANTES participam de dinâmicas interativas que estimulam o diálogo e a identificação de situações de risco

alunos assumem papéis fictícios de pais e responsáveis para analisar comportamentos e identificar situações de assédio ou exploração sexual. A inten-

ção é aproximar o tema da realidade vivida pelos estudantes e mostrar que o agressor pode estar mais próximo do que se imagina.

DADOS – Os números reforçam a importância desse trabalho preventivo. Dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatísticas (GGace),

da Secretaria de Defesa Social (SDS), mostram uma redução gradual nos casos de crimes contra a dignidade sexual envolvendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Em 2023, o Estado registrou 2.565 ocorrências. Em 2024, o número caiu para 2.413 e, em 2025, houve nova redução, chegando a 2.407 casos, uma diminuição de aproximadamente 6,16%. Nos primeiros quatro meses de 2026, Pernambuco contabilizou 702 registros, contra 792 no mesmo período de 2025, indicando uma tendência de queda nos índices.

Apesar da redução, especialistas e forças de segurança alertam que o combate à violência sexual infantil precisa ser contínuo. A campanha Maio Laranja e o projeto Faça Bonito reforçam que denunciar é essencial para interromper ciclos de violência e proteger vidas. Casos suspeitos podem ser denunciados pelo Disque 100, pelo 190 ou diretamente aos Conselhos Tutelares dos municípios.

Carreta da Mulher já realizou mais de 54 mil mamografias no Estado

Prestes a completar um ano, a Carreta da Mulher Pernambucana, iniciativa itinerante coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) dentro do programa Cuida PE Mulher, já realizou 54.225 mamografias em Pernambuco e ultrapassou a marca de 100 mil atendimentos em todo o Estado. O projeto tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres a serviços especializados de saúde, sobretudo em regiões com menor cobertura assistencial voltada ao diagnóstico oportuno dos

cânceres de mama e do colo do útero.

Segundo dados atualizados, já foram realizados 101.959 atendimentos, distribuídos entre as quatro unidades móveis que percorrem diferentes regiões de Pernambuco. Além das mamografias, também foram contabilizadas 20.263 consultas com ginecologistas, 19.948 ultrassonografias das mamas e 2.854 teleconsultas com mastologistas, ampliando o acesso à avaliação especializada.

O acesso aos serviços exige documento oficial

com foto, Cartão do SUS e comprovante de residência. Alguns procedimentos também necessitam de encaminhamento médico. A carreta oferece consultas, exames e procedimentos complementares, como colposcopias e biópsias do colo do útero e da mama, garantindo continuidade no cuidado à saúde da mulher. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.

AGENDA – A Carreta 01 está no Recife, no bairro do Ip-

sep, na Rua Araçatuba, onde permanece até hoje. De amanhã a sábado, o atendimento segue para a Rua Américo de Campos, também no Ipsep. As Carretas 02, 03 e 04 permanecem em atendimento até sábado, em Barra de Guabiraba, Tuparetama e Jatobá, respectivamente. Em Barra de Guabiraba, a Carreta 02 está localizada na Rua Laurentino Santos, ao lado da Paróquia São João Batista. Em Tuparetama, a Carreta 03 atende na Avenida Patrício Filomeno de Menezes, no Centro, em frente ao Pá-



FOTO: SES/DIVULGAÇÃO

INICIATIVA integra o Programa Cuida PE Mulher

rio de Eventos Prefeito João Tonú da Costa. Já em Jatobá, a Carreta 04 funciona na

Avenida Olinda, no Centro, em frente ao Pátio de Eventos João Bezerra dos Santos.

Estado realiza oficina para fortalecer o cuidado antirracista na Atenção Primária de Saúde

O Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e o UNICEF, realizou ontem, no Centro de Formação Paulo Freire, na Madalena, a Oficina da Primeira Infância Antirracista na Atenção Primária à Saúde (PIA na APS). A iniciativa faz parte de uma estratégia nacional voltada a apoiar estados e municípios na incorporação de práti-

cas antirracistas no dia a dia dos serviços de saúde. O objetivo é qualificar o cuidado oferecido à população negra e enfrentar as desigualdades raciais que ainda marcam o acesso e a qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

“Nós, da Secretaria, reconhecemos o racismo como um determinante social da saúde. Ele impacta o acesso aos serviços, a qualidade do cuidado e

o desenvolvimento integral das crianças desde o início da vida. Essa oficina reflete um papel estratégico na indução de políticas públicas, na qualificação da rede de atenção e no apoio técnico aos municípios, fortalecendo ações intersetoriais com a educação, a assistência social e a cultura. Promovemos a equidade, reduzimos desigualdades e asseguramos que todas as crianças tenham acesso

a um cuidado integral, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação”, disse o secretário executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária (SEVSAP), Renan Freitas.

A oficina foi dividida em três eixos: formação de profissionais com perspectiva antirracista, articulação entre os diferentes níveis de gestão e construção de planos de ação adaptados à realidade de cada

território. Na prática, isso significa identificar as potencialidades e fragilidades locais para que as equipes consigam planejar intervenções mais efetivas, transformando a discussão sobre racismo estrutural em ações concretas dentro das unidades de saúde, desde o acolhimento até o acompanhamento de gestantes, crianças e famílias.

Em Pernambuco, 26 municípios foram contemplados

para participar: Recife, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Garanhuns, Lajedo, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Carpina, Surubim, Escada, Palmares, Goiana, Timbaúba, Arcoverde, Buíque, Afogados da Ingazeira, Tabira, São José do Belmonte, Serra Talhada, Araripina, Trindade, Belém do São Francisco, Salgueiro, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

Governo de Pernambuco supera marca de 15 mil castrações gratuitas de cães e gatos

Iniciativa segue no Parque Santos Dumont, no Recife, até sexta-feira, oferecendo atendimento mediante agendamento realizado pelo @meioambientepe, além de microchipagem e medicação pós-operatória

O Governo de Pernambuco segue ampliando as ações de cuidado e bem-estar animal com resultados positivos. Por meio da Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos, coordenada pela Secretaria Executiva da Causa Animal e vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas), a gestão estadual ultrapassou a marca de 15 mil castrações em Pernambuco. Lançada em fevereiro deste ano, a iniciativa já passou por municípios do Grande Recife, Agreste e Sertão. Nesta semana, o castramóvel retorna ao Recife para reforçar a atuação na Região Metropolitana até a próxima sexta-feira.

“Esta é uma política pública pioneira no Estado, que



FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

CASTRAMÓVEL já esteve em municípios do Grande Recife, Agreste e Sertão

contribui para prevenir doenças, reduzir abandonos e for-

talecer a proteção e o bem-estar animal em Pernambuco.

Tutores e protetores têm aderido bem à iniciativa, o que

tem contribuído para promover mais qualidade de vida aos cães e gatos. É fundamental esse trabalho conjunto entre o poder público e a sociedade para fortalecer as ações realizadas em defesa da causa animal no Estado”, destacou a secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Nathalie Ribeiro.

A política estadual integra uma estratégia voltada à proteção animal e à saúde pública, com foco na prevenção, vigilância e controle de zoonoses. A iniciativa prevê o acesso ao serviço por meio de uma estrutura itinerante equipada e de uma equipe qualificada para realizar mais de 200 cirurgias por dia, com agendamento online pelo canal oficial da Secretaria de Meio Ambiente (@meioambientepe).

Os procedimentos contemplam cães e gatos de todos os portes, incluindo implantação de microchip para identificação dos animais e fornecimento de medicação pós-operatória. O programa também promove atividades de educação ambiental nos locais onde os serviços de castração são realizados.

DATAS — Nesta semana, o serviço chega novamente ao Recife e reforça a atuação na Região Metropolitana até esta sexta-feira. A estrutura está montada no Parque Santos Dumont para receber tutores e animais, com atendimentos das 8h às 15h. Em breve, novas cidades na Região Metropolitana serão divulgadas. No Sertão, estão abertas as inscrições para os municípios de Floresta e Sertânia.

Profissionais da rede estadual de ensino participam de formação sobre ferramentas Google com Inteligência Artificial

Profissionais de Educação Física, equipe técnica e coordenação pedagógica do Parque e Centro Esportivo Santos Dumont, no Recife, participaram, no começo da semana, de uma formação voltada à utilização de ferramentas do Google com recursos de Inteligência Artificial aplicados ao contexto educacional e administrativo. A atividade foi promovida pela equipe da Gerência Geral de Tecnologia da Informação (GGTI) da Secretaria Estadual de Educação (SEE).

“Investir nos professores é investir diretamente na qualidade da educação que queremos em Pernambuco. Esse é um momento muito importante para aproximar os nossos



FOTO: DEMISON COSTA/SEE

CAPACITAÇÃO foi realizada com a equipe do Parque e Centro Esportivo Santos Dumont

profissionais das novas tecnologias, especialmente das ferramentas de Inteligência Artificial, que já fazem parte da nossa realidade e podem contribuir muito para o planejam-

to e para organização das práticas em sala de aula”, destacou a secretária executiva de Gestão de Rede, Cassiana Lima.

A formação teve como foco apresentar as funcionalidades e possibilidades das plataformas Gemini e NotebookLM, destacando aplicações práticas no planejamento pedagógico e esportivo, na elaboração de planos de aula, no monitoramento das atividades desenvolvidas e na organização das demandas administrativas da unidade. A programação contou com momentos expositivos, demonstrações práticas e atividades interativas, permitindo a aplicação dos conteúdos de acordo com as necessidades do cotidiano profissional.

“É uma oficina “mão na massa” que a gente trouxe para os professores terem essa experiência de uso de IA no seu dia a dia. Trouxemos o treinamento sobre Gemini e NotebookLM, que são ferramentas para criação de texto, de imagem, de vídeo e muito mais. Dentro desse bloco de capacitações, a gente apresentou essa vivência para que o professor possa utilizá-la para fazer planos de aula, criar projetos integradores, fazer uma gestão de documentação e criar esses ambientes em salas de aula”, disse o especialista em projetos educacionais da Safetec, empresa parceira do Google, Saulo Bernardo.

“Espetacular essa vivência. Realmente abriu nossa mente, mostrando que a IA não é nada de outro mundo, pelo contrário, é uma coisa bem fácil. E precisamos mesmo ter aces-

so a esse conhecimento, saber como utilizar essa inteligência artificial e nunca substituir a pessoa. Ela vem para ajudar a gente a organizar as ideias e os planos de aula. Então a formação foi espetacular”, pontuou o professor de natação do Santos Dumont, Antônio Coutinho.

CAPACITAÇÃO — A formação também será levada, de forma on-line, para professores das 16 Gerências Regionais de Educação (GREs) de Pernambuco. A iniciativa faz parte da estratégia da SEE de ampliar o acesso às ferramentas digitais e incentivar o uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente educacional.

Secretaria de Educação promove 1º encontro com municípios de impacto no Indicador Criança Alfabetizada

A Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE) realizou, nesta semana, o 1º encontro com municípios de impacto no Indicador Criança Alfabetizada (ICA). O evento contou com a participação de representantes de cidades de grande e médio porte do Estado, que concentram as matrículas de estudantes em idade de alfabetização: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Vitória de Santo Antão, Ipojuca, São Lourenço da Mata e Camaragibe.

Durante o encontro, representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (Sede) e dos municípios discutiram os resultados de alfabetização, compartilharam experiências sobre monitoramento de indicadores e debateram estratégias para avançar nas metas pactuadas para o período de 2026 a 2030.

“Esse foi um encontro que potencializa estratégias para alfabetizar crianças na idade certa. Dialogamos sobre os indicadores de processos

e de resultados para alcançar todas as crianças pernambucanas. Foi um dia de traçar estratégias, entendendo que a alfabetização é um pacto coletivo”, destacou Juliana Teodosio, superintendente da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.

Em 2025, Pernambuco alcançou a marca de 66% dos estudantes alfabetizados na

idade certa e foi um dos estados brasileiros a atingir a meta estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC). A avaliação analisa a demonstração de habilidades básicas de leitura e escrita de crianças que concluíram o 2º ano do ensino fundamental.

“Reunimos, nesse encontro, articuladores que estão no dia a dia da escola. Esses

municípios precisam de uma atenção específica para que possam impactar Pernambuco. A educação respeita a autonomia dos municípios, com a garantia de aprendizagem e de estratégias. Todos compartilham desse mesmo compromisso”, afirmou o secretário executivo de Desenvolvimento da Educação, Danilo Santos.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 60.663, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Transfere os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão a seguir especificados, mantido os símbolos:

I - 9 (nove) cargos em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4; e

II - 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.664, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Transfere a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, 2 (duas) Funções Gratificadas de Supervisão - 1, símbolo FGS-1.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.665, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.173.152,00 em favor da Casa Militar.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 2.173.152,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 2.173.152,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 - Casa Militar - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0452.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários			1.401.652,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.401.652,00
Atividade: 06.122.0452.4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar			771.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		771.500,00
TOTAL			2.173.152,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa			2.173.152,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500		2.173.152,00
TOTAL			2.173.152,00

DECRETO Nº 60.666, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 326.848,00 em favor da Casa Militar.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 326.848,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)
João Lucas da Silva Cavalcante

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 326.848,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0452.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários		326.848,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0500	326.848,00
TOTAL			326.848,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		326.848,00
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0500	326.848,00
TOTAL			326.848,00

DECRETO Nº 60.667, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.419.020.503,27 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de amortização da dívida da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 1.419.020.503,27 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, vinte mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.419.020.503,27 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, vinte mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos), provenientes do Tesouro do Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna		1.419.020.503,27
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0754	1.419.020.503,27
TOTAL			1.419.020.503,27

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
		VALOR
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.419.020.503,27
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.419.020.503,27
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.419.020.503,27
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	1.419.020.503,27
2.1.2.2.55.0.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00
2.1.2.2.55.0.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	1.419.020.503,27
2.1.2.2.55.0.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	1.419.020.503,27

DECRETO Nº 60.668, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 15.030.656,66 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 15.030.656,66 (quinze milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 15.030.656,66 (quinze milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade:	04.129.0452.0178 - Adequação da Infraestrutura Física e Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda		8.350.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	8.350.000,00
Atividade:	04.126.0452.4423 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ		6.680.656,66
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	6.680.656,66
TOTAL			15.030.656,66

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.244.1022.2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania		7.515.328,33
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	7.515.328,33
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Projeto:	26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		7.515.328,33
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	7.515.328,33
TOTAL			15.030.656,66

DECRETO Nº 60.669, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 9.019.906,41 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 9.019.906,41 (nove milhões, dezenove mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 9.019.906,41 (nove milhões, dezenove mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade:	04.126.0452.4423 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ		9.019.906,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	9.019.906,41
TOTAL			9.019.906,41

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		9.019.906,41
	3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500	9.019.906,41
TOTAL			9.019.906,41

DECRETO Nº 60.670, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 148.780,80 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES - PE, crédito suplementar no valor de R\$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.0510.4405 - Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE - Sede			148.780,80
4.4.90.00 - Investimentos		0754	148.780,80
TOTAL			148.780,80

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			148.780,80
4.4.90.00 - Investimentos		0754	148.780,80
TOTAL			148.780,80

DECRETO Nº 60.671, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 212.122.0438.4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação			22.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0569	22.000.000,00
TOTAL			22.000.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação – Administração Direta			
Projeto: 212.363.0474.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional			10.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0569	10.000.000,00
Atividade: 12.364.0917.2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior			12.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0569	12.000.000,00
TOTAL			22.000.000,00

DECRETO Nº 60.672, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 21.000.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto: 12.361.0474.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino			21.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0569	21.000.000,00
TOTAL			21.000.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto: 12.363.0474.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional			21.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0569	21.000.000,00
TOTAL			21.000.000,00

DECRETO Nº 60.673, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.915.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.368.0474.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino			2.915.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0501	2.915.000,00
TOTAL			2.915.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	12.368.0474.3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico		2.915.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0501	2.915.000,00
TOTAL			2.915.000,00

DECRETO Nº 60.674, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 44.470.175,90 em favor do Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito suplementar no valor de R\$ 44.470.175,90 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 44.470.175,90 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFI			
Op. Especial:	09.272.0222.3935 - Benefícios Previdenciários FUNAFIN para demais Órgãos do Poder Executivo		44.470.175,90
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	44.470.175,90
TOTAL			44.470.175,90

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 - Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			
Atividade:	10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE		44.470.175,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	44.470.175,90
TOTAL			44.470.175,90

DECRETO Nº 60.675, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 6.629.910,00 em favor da Secretaria de Administração.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 6.629.910,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 6.629.910,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.1010.4736 - Transformação Digital do Governo de Pernambuco		6.629.910,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	6.629.910,00
TOTAL			6.629.910,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
31000- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade:	19.573.0487.0493 - Apoio às Ações de Divulgação Científica e à Educação Científica no Estado		6.629.910,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	6.629.910,00
TOTAL			6.629.910,00

DECRETO Nº 60.676, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 10.095.000,00 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 10.095.000,00 (dez milhões e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 10.095.000,00 (dez milhões e noventa e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade:	17.544.0471.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		10.095.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	10.095.000,00
TOTAL			10.095.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0471.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos		10.095.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	10.095.000,00
TOTAL			10.095.000,00

DECRETO Nº 60.677, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.051.450,87 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 3.051.450,87 (três milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 3.051.450,87 (três milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade:	17.544.0471.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		3.051.450,87
	4.4.90.00 - Investimentos	0700	3.051.450,87
TOTAL			3.051.450,87

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0471.4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais			3.051.450,87
4.4.90.00 - Investimentos		0700	3.051.450,87
TOTAL			3.051.450,87

DECRETO Nº 60.678, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de inversões financeiras da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos de que trata o art. 2º, o Projeto 3343: Adutora do Agreste (2ª etapa: adequação do projeto básico)", no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Op. Especial: 17.512.0471.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Águas de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			2.500.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0700	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0471.4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais			2.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0700	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026 DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		2.500.000,00
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS		
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.512.0471.3343 - Água de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		2.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

DECRETO Nº 60.679, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 246.628,68 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 246.628,68 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não vinculados", no valor

de R\$ 246.628,68 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), provenientes do Tesouro do Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 18.544.0471.4755 - Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes			246.628,68
4.4.90.00 - Investimentos		0501	246.628,68
TOTAL			246.628,68

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes		246.628,68
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		246.628,68
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		246.628,68
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos		246.628,68
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		0,00
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal		246.628,68
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal		246.628,68

DECRETO Nº 60.680, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.626.000,00 em favor da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, crédito suplementar no valor de R\$ 1.626.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 1.626.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			
Atividade: 04.121.0182.1394 - Produção, Sistematização e Divulgação de Estudos e Pesquisas			650.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	650.000,00
Atividade: 04.122.0450.4010 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			20.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	20.000,00
Atividade: 04.122.0450.4350 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			956.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	956.000,00
TOTAL			1.626.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00108 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa			1.626.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida			1.626.000,00
TOTAL			1.626.000,00

DECRETO Nº 60.681, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.417.920,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 2.417.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades", no valor de R\$ 2.417.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.0430.2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária		0703	2.417.920,00
4.4.90.00 - Investimentos			2.417.920,00
TOTAL			2.417.920,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
2.0.0.0.00.0.0	- Receitas de Capital		2.417.920,00
2.4.0.0.00.0.0	- Transferências de Capital		2.417.920,00
2.4.1.0.00.0.0	- Transferências da União e de suas Entidades		2.417.920,00
2.4.1.4.00.0.0	- Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.417.920,00
2.4.1.4.99.0.0	- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00
2.4.1.4.99.0.1	- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		2.417.920,00
2.4.1.4.99.0.1	- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		2.417.920,00

DECRETO Nº 60.682, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 773.446,27 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 773.446,27 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 773.446,27 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.122.0450.4357 - Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR		0500	773.446,27
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			773.446,27
TOTAL			773.446,27

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado		0500	773.446,27
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			773.446,27
TOTAL			773.446,27

DECRETO Nº 60.683, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 340.100,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando

a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 340.100,00 (trezentos e quarenta mil e cem reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 340.100,00 (trezentos e quarenta mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos de que trata o art. 2º, o Projeto 4008 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura para Implantação de Empreendimentos Industriais no valor de R\$ 340.100,00 (trezentos e quarenta mil e cem reais), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado		0754	340.100,00
4.4.90.00 - Investimentos			340.100,00
TOTAL			340.100,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Op. Especial: 22.846.0995.4624 - Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A - ADEPE		0754	340.100,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras			340.100,00
TOTAL			340.100,00

DECRETO Nº 60.684, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 - Universidade de Pernambuco - UPE			
Projeto: 12.364.0065.0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino		0754	2.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			2.000.000,00
Atividade: 12.364.0487.4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior		0754	4.400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			4.400.000,00
Atividade: 12.122.0507.4399 - Gestão das Atividades da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE		0754	3.600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			3.600.000,00
TOTAL			10.000.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Projeto: 10.302.0436.0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		0754	10.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

DECRETO Nº 60.685, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.878.996,46 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.878.996,46 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.878.996,46 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
20000- SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto:	13.391.0929.4724	- Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado	1.878.996,46
	4.4.90.00.	- Investimentos	0754 1.878.996,46
TOTAL			1.878.996,46

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0471.3178	- Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	1.878.996,46
	4.4.90.00.	- Investimentos	0754 1.878.996,46
TOTAL			1.878.996,46

DECRETO Nº 60.686, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 649.458,02 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 649.458,02 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 649.458,02 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto:	13.391.0929.4724	- Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado	649.458,02
	4.4.90.00 - Investimentos		0500 649.458,02
TOTAL			649.458,02

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627	- Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	649.458,02
	4.4.41.00 - Investimentos		0500 649.458,02
TOTAL			649.458,02

DECRETO Nº 60.687, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 4.744.338,53 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crédito suplementar no valor de R\$ 4.744.338,53 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 4.744.338,53 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO
MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Atividade:	11.122.0995.4783	- Implantação do Núcleo de Empreendedorismo e Residência Digital - NERD	4.744.338,53
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500 4.744.338,53
TOTAL			4.744.338,53

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
31000- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Projeto:	19.572.0487.4111	- Criação e Consolidação de Programas de Aceleração e Avanço Tecnológico de Pernambuco	244.338,53
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500 244.338,53
Atividade:	19.573.0487.4738	- Promoção da Competitividade e Formação de Recursos Humanos Qualificados nos Territórios a Partir de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.	4.500.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500 4.500.000,00
TOTAL			4.744.338,53

DECRETO Nº 60.688, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0459.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		34.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	34.000.000,00
TOTAL		34.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	34.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	34.000.000,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	34.000.000,00
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	34.000.000,00
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	34.000.000,00
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	34.000.000,00
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	34.000.000,00

DECRETO Nº 60.689, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		
129 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta		
Atividade: 14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas, Unidade Prisionais e Sistemas de Custódia do Estado		2.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.600.000,00
TOTAL		2.600.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta		
Atividade: 14.422.0381.1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+		2.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.600.000,00
TOTAL		2.600.000,00

DECRETO Nº 60.690, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.647.969,35 em favor da Secretaria de Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.647.969,35 (três milhões, seiscientos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.647.969,35 (três milhões, seiscientos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
28000 - SECRETARIA DE ESPORTES		
00105 - Secretaria de Esportes - Administração Direta		
Projeto: 27.812.1002.4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva		3.647.969,35
4.4.90.00 - Investimentos	0754	3.647.969,35
TOTAL		3.647.969,35

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta		
Op. Especial: 22.846.0995.4624 - Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A - ADEPE		3.647.969,35
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0754	3.647.969,35
TOTAL		3.647.969,35

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3016 – Nomear **MARCELA VERAS ROSSITER DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Articulação Governamental, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3017 - Nomear **TATIANNE LUIZA RIBEIRO DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Articulação Governamental, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3018 - Nomear **JADSON MARTINS QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3019 - Nomear **DAVI SOARES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3020 - Nomear **GERISON KEVINY FERREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3021 - Nomear **EDILMILSOM LOPES CAMPOS JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3022 - Nomear **ISABELLE EDUARDA DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3023 - Nomear **LÍDIO PAULINO JANUARIO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3024 - Nomear **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3025 - Nomear **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3026 - Nomear **MARCOS ANDRE SINFONIO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3027 - Nomear **CICERO GALDINO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3028 - Nomear **VIVIANE RAMOS PORCIUNCULA KITAOKA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3029 - Nomear **JOSÉ ALEXANDRE DE MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3030 - Nomear **ALEX ALEXANDRE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3031 - Nomear **MARIA RITA GRAZIELA VILAR SOARES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3032 - Nomear **VIVIANE SAMIRES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3033 - Nomear **VANDERSON MATHEUS FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3034 - Nomear **CAMILA MARIANA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3035 - Nomear **MARIA APARECIDA MOURA DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3036 - Nomear **JOSÉ GUILHERME ALEXANDRE GALINDO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3037 - Nomear **ANGÉLICA FERREIRA DE ARAÚJO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3038 - Nomear **ELIZABETH MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3039 - Nomear **RICARDO EMIDIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3040 - Nomear **FABIANO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3041 - Nomear **VINÍCIUS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3042 - Nomear **STEFANY KETNY DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3043 - Nomear **BRENO GUILHERME DA CUNHA FRANCISCO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3044 - Nomear **NYÉDSON WENDELL NANES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Alimentação Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 18 de maio de 2026.

Nº 3045 - Exonerar **ARTHUR GOMES NASCIMENTO LOPES** do cargo em comissão de Coordenador Geral de Programas e Projetos da Rede Escolar, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2026.

Nº 3046 - Tornar sem efeito o Ato nº 8228, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de dezembro de 2025, e restabelecer, em caráter precário, a nomeação de **CRISLEY DANIELA DA SILVA**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0032319-65.2025.8.17.9000.

Nº 3047- Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0014223-71.2025.8.17.8201:

GRE SERTÃO CENTRAL – SALGUEIRO**Miraniba****PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Colocação**Nome**
07.....IVANA LARISSA DE ALMEIDA SILVA.

Nº 3048 - Declarar a perda do cargo efetivo de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, do empossado **GILSON JOSÉ JULIÃO**, nomeado através do Ato nº 5903, de 3 de setembro de 2025, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento nos Pareceres nº 0084/2020 e nº 0737/2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 3049 - Nomear **ABRAÃO HENRIQUE RAMOS FRANCO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 18 de maio de 2026.

Nº 3050 - Dispensar **ELLIS VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 161667/01, da Função Gratificada de Gestora Técnica de Educação Corporativa da EGAPE, símbolo FDA-3, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 3051 - Dispensar **FREDERICO PIMENTA MARTINS PACHECO**, matrícula nº 126035/01, da Função Gratificada de Coordenador de Nuvem Computacional, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Nº 3052 - Nomear **JEFFERSON GUILHERMINO ARAÚJO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução Financeira, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM.

Nº 3053 - Exonerar, a pedido, **ALBERTO HENRIQUE DE MORAES CANTARELLI** do cargo em comissão de Gerente de Programas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Nº 3054 - Nomear **MARIANA MELO DE ALBUQUERQUE CALADO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Nº 3055 - Nomear **ANDERSON CORRÊA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2026.

Nº 3056 - Exonerar **CLARA NOGUEIRA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Assessora de Artesanato, símbolo CAA-2, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 8 de maio de 2026.

Nº 3057 - Exonerar **GUSTAVO FILIPE MARTINS DE ANDRADE** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3058 - Nomear **GUSTAVO FILIPE MARTINS DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Orçamento e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3059 - Exonerar **ROSEANNE DE ALCANTARA FARIAS** do cargo em comissão de Gestora de Apoio Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3060 - Nomear **ROSEANNE DE ALCANTARA FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3061 - Exonerar **PRISCILLA BERNARDES CYSNEIROS** do cargo em comissão de Assessora de Novos Projetos, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3062 - Nomear **PRISCILLA BERNARDES CYSNEIROS** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Apoio Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3063 - Nomear **RIVANILTON GERVASIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Novos Projetos, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3064 - Exonerar **JOÃO HENRIQUE BELÉM DE AMORIM** do cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 13 de maio de 2026.

Nº 3065 - Exonerar **BRUNO DE ALMEIDA PAIVA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 13 de maio de 2026.

Nº 3066 - Nomear **BRUNO DE ALMEIDA PAIVA** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 13 de maio de 2026.

Nº 3067 - Nomear **JOÃO HENRIQUE BELÉM DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 13 de maio de 2026.

Nº 3068 - Exonerar **ORLANEIDE CHAGAS DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 22 de abril de 2026.

Nº 3069 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado na Segunda Turma do concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, na qualificação policial militar geral, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 133, de 29 de abril de 2026, em cumprimento à determinação judicial contida no Processo nº 0000485-76.2024.8.17.3310:

Classificação**Nome**
4149.....VICTOR ALVES CALADO.

Nº 3070 - Exonerar **EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FONSECA** do cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 17 de abril de 2026.

Nº 3071 - Exonerar **EMERSON DUARTE DE SOUZA PIRES** do cargo em comissão de Assistente de Apoio à Secretaria Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 17 de abril de 2026.

Nº 3072 - Nomear **EMERSON DUARTE DE SOUZA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 17 de abril de 2026.

Nº 3073 - Nomear **EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio à Secretaria Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 17 de abril de 2026.

Nº 3074 - Exonerar **MADSON KILDER DE SOUZA PEREIRA COSTA FILHO** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Esportes, com efeito retroativo a 15 de maio de 2026.

Nº 3075 - Nomear **BIANCA ROBERTA DA SILVA GAIÃO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Administrativo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Esportes, com efeito retroativo a 4 de maio de 2026.

Nº 3076 - Designar **CÍCERO HENRIQUE MACÊDO SOARES**, matrícula nº 3707342/02, da Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Saneamento, da referida Agência, nos dias 14 e 15 de maio de 2026 e no período de 18 de maio a 1º de junho de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e folga TRE.

Nº 3077 - Designar **ANA TEREZA DE AQUINO**, matrícula nº 301.808-3, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Mata Norte, da referida Secretaria, no período de 18 a 27 de maio de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 3078 - Designar **LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES**, matrícula nº 209627/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Patrimônio, da referida Secretaria, no período de 29 de abril a 12 maio de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 3079 - Designar **MARÍLIA ELBA DUQUE DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula nº 210885/04, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Licitações de Serviços Centralizados, da referida Secretaria, no período de 4 de maio a 3 de junho de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3080 - Designar **ARTUR VICENTE DOS SANTOS**, matrícula nº 18345654/01, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Fundação, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3081 - Designar **ANA LUIZA DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 17375533/01, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente de Chefia da Unidade de Compras e Contratos, da referida Fundação, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3082 - Tornar sem efeito o Ato nº 2826, de 8 de maio de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Nº 3083 - Designar **EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 865506/03, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, para responder pelo expediente da Gerência de Formação Profissional, da referida Secretaria, no período de 17 de abril a 13 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 3084 - Autorizar os afastamentos do Estado de **TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, Secretário da Casa Civil, **IGOR FONTES CADENA**, **BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO** e **JOSÉ PEREIRA SOUSA**, no período de 18 a 20 de maio de 2026, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF.

Nº 3085 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA**, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para participar de reunião técnica sobre BR-232 e Arco Metropolitano, na cidade de Brasília – DF, no dia 11 de maio de 2026.

Nº 3086 - Autorizar o afastamento do Estado de **PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA**, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de maio de 2026.

Nº 3087 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para receber a Medalha Comemorativa dos Duzentos Anos de Criação da Polícia Militar da Bahia, na cidade de Salvador – BA, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

ATO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 8310 - Nomear **BRUNO DE ALMEIDA PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retrativo a 04 de novembro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

Nº 2972 - Nomear **JOÃO VITO LEITE CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

Nº 2986 - Exonerar **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES** do cargo em comissão de Gerente de Análise de Risco e Prevenção em Defesa Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2988 - Exonerar **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO** do cargo em comissão de Gerente de Restabelecimento e Recuperação em Defesa Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2993 - Nomear **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Desastres, símbolo CAA-2, Secretaria de Defesa Social.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS)

Secretarias de Estado**ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva****PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE MAIO DE 2026****PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 167 DO DIA 19 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0113396-49.2022.8.17.2001, **RESOLVEM**: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público para o cargo de Assistente em Saúde/Técnico em Farmácia, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019:

I GERES**ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM FARMÁCIA - Plantonista**

Classificação Nome
74º MERILANE RIBEIRO CLEMENTE DA SILVA

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 168 DO DIA 19 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250, de 02 de outubro de 2025, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 09, de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVEM**:

Art. 1º Convocar os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta para apresentação da documentação de contratação, conforme item 12.7 do Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência Regional de Educação (GRE)** para a qual realizaram a inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação constante no item 12.7 do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250 de 02 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser entregues de forma presencial na **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)** da **Gerência Regional de Educação** para a qual realizaram a inscrição.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos dos itens 12.4 e 12.5 do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CPF	Nome	Função	GRE	Polo	PCD
***.759.504**	Jose Airton Da Silva	Professor Historia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Belo Jardim, Cachoeirinha, São Caetano, Tacaimbó	Sim
***.447.214**	Maria Ivone Soares Leite	Professor Matematica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Belo Jardim, Cachoeirinha, São Caetano, Tacaimbó	Não
***.745.454**	Jose Ricardo Correia De Figueiredo	Professor Matematica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Brejo Da Madre De Deus, Jatauba	Não
***.393.944**	Maria Da Conceicao Marcellino Patricio	Professor Geografia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.845.104**	Thiago Rafael Oliveira	Professor Historia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.252.254**	Janiele Cruz Santos	Professor Biologia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Sim
***.023.354**	Valeria Simone Araujo Lacerda	Professor Geografia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.455.238**	Joao Celestino Gomes Filho	Professor Historia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Sim
***.139.434**	Elizangela Barros Veras	Professor Biologia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.132.594**	Jean Charles Albuquerque De Aguiar	Professor Biologia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.070.304**	Thathawanna Tenorio Aires	Professor Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Santa Cruz Capibaribe, Taquaritinga Do Norte, Toritama	Não
***.962.924**	Silvon Mario Gomes Da Silva	Professor Geografia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Agrestina, Cupira, Panelas	Não
***.979.304**	Nilton Alberto Da Silva	Professor Geografia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Caruaru, Riacho Das Almas	Não
***.608.844**	Carla Gabriela Morais Da Silva	Professor Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Caruaru, Riacho Das Almas	Não
***.761.234**	Jefferson Da Silva Sanchez	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Caruaru, Riacho Das Almas	Sim
***.257.634**	Diomedio Inacio Vieira De Matos Silva	Professor Matematica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Caruaru, Riacho Das Almas	Sim
***.311.234**	Amanda Katielly Asevedo Valenca	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	Caruaru, Riacho Das Almas	Não
***.266.974**	Jose Vando Da Silva	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.532.444**	Tamires Henrique Dos Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Sim
***.747.424**	Maria De Fatima Carvalho De Lima	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.396.034**	Quiteria Alves Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.624.674**	Rosenildo Josue Da Silva Menezes	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.780.204**	Kleber Joao Da Silva	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.572.434**	Josinete Maria Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.286.014**	Thaynara Barros Da Silva	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.327.984**	Elayne Cristina Pereira Carvalho De Menezes	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.698.884**	Alda Lucia De Oliveira	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.290.854**	Maria Jardiane Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Barra De Guabiraba, Bonito, Camocim De Sao Felix, Sao Joaquim Do Monte	Não
***.345.484**	Carlos Alberto Guerra De Oliveira	Professor Educacao Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não

***.918.514**	Daniela Pereira Da Silva	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.084.324**	Marcelo Herminio Dos Santos	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.864.114**	Tome Sudario Gomes Ferraz Dos Santos	Professor Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.335.994**	Euclides Neri De Oliveira Neto	Professor Educacao Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Sim
***.102.044**	Daniel Jose De Lima	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Sim
***.562.928**	Edson Gomes Dos Santos	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Sim
***.829.214**	Maria Jose Karina De Franca	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Sim
***.912.124**	Lucia Helena De Souza Eleuterio	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.944.354**	Maria Elizabete Barbosa Do Vale	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.743.094**	Josinaldo Paulo Ferreira	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.349.274**	Hellen White Moraes E Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.454.404**	Rubio Marcio Lopes Da Silva	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.544.134**	Carla Maria Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.017.134**	Erivaldo Gumerindo De Souza Neto	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.017.124**	Edvaldo Gumerindo De Souza	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.289.444**	Edinaldo Alvares De Lira	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.401.424**	Maria Betania Andrade De Moura Tobal	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.068.244**	Marivalda Aleixo Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.926.864**	Ivone Maria Sobral De Oliveira	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.962.764**	Magali De Souza Holanda Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã De Alegria, Glória Do Goitá, Pombos, Vitória De Santo Antão	Não
***.183.844**	Gilson Pimentel De Moraes	Professor Matematica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	Caçado, Jucati, Jupí, Jurema, Lajedo, São Bento Do Una	Não
***.972.124**	Simone Ferreira Da Silva Nunes	Professor Matematica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	Caçado, Jucati, Jupí, Jurema, Lajedo, São Bento Do Una	Não
***.837.834**	Maria Monica De Albuquerque Alves	Professor Lingua Portuguesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	Agua Belas, Iati	Não
***.033.474**	Silvania Maria Lima De Moura	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	Não
***.295.534**	Alexsandro Caetano Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	Sim
***.834.844**	Andre Da Silva Melo	Professor Quimica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.845.784**	Carlos Henrique De Oliveira Lopes	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.064.774**	Edineia Beserra Da Silva Miron	Professor Fisica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.448.664**	Diogo Natan Rodrigues De Queiroz	Professor Fisica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.932.644**	Adeilton Rodrigues Dos Santos	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.865.964**	Paulo Barros Ramalho	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.109.184**	Aliny De Santana Cavalcanti	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.879.614**	Maria Natana Dos Santos Araujo	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Afogados Da Ingazeira, Solidão, Tabira	Não
***.495.684**	Edymar Nunes Cavalcante	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Carnaíba, Flores, Quixaba	Não
***.381.374**	Elzany Liliana Nunes Miguel	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Carnaíba, Flores, Quixaba	Não

***.162.294**	Gustavo Lopes De Almeida	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Carnaíba, Flores, Quixaba	Sim	***.844.224**	Amanda Terezinha Gomes Da Silva	Professor Geografia	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	Sim
***.198.304**	Maria De Lourdes Rodrigues Da Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Carnaíba, Flores, Quixaba	Não	***.557.014**	Eduardo Gomes Da Silva	Professor Biologia	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Casinhas, Surubim, Vertente Do Lério	Não
***.173.844**	Marina Luiza Rodrigues Do Carmo	Professor Biologia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Calumbi, Serra Talhada	Não	***.319.244**	Alexsandra Ribeiro De Lira	Professor Língua Inglesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Casinhas, Surubim, Vertente Do Lério	Não
***.718.294**	Inaldo Da Rocha Aquino	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Calumbi, Serra Talhada	Não	***.876.754**	Joao Luiz Ferreira Neto	Professor Biologia	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Casinhas, Surubim, Vertente Do Lério	Não
***.665.604**	Maria Jose Leite Brasileiro	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Santa Terezinha, São José Do Egito, Tuparetama	Não	***.857.554**	Lucineide Pires Da Silva Franca	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Casinhas, Surubim, Vertente Do Lério	Não
***.650.044**	Nathan Ronny Ferreira Lucena	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Santa Terezinha, São José Do Egito, Tuparetama	Não	***.437.444**	Maria Aparecida Cabral Costa Dos Santos	Professor Matemática	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Casinhas, Surubim, Vertente Do Lério	Não
***.650.934**	Mateus De Moraes Dantas	Professor Biologia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Santa Terezinha, São José Do Egito, Tuparetama	Sim	***.731.594**	Maria Do Carmo Da Silva	Professor História	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Feira Nova, Limoeiro	Sim
***.970.224**	Milton Manoel Goncalves De Araujo	Professor Educação Física	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Iguaraci, Ingazeira	Não	***.196.014**	Marcus Vinicius Xavier Ramos	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Feira Nova, Limoeiro	Sim
***.775.044**	Gilson Costa Da Silva	Professor Língua Inglesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	Não	***.335.974**	Kerzia Maranhao De Souza	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Feira Nova, Limoeiro	Não
***.713.034**	Lucimar De Araujo Lima	Professor Matemática	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	Não	***.291.354**	Ligia Gabriela Da Cruz Dos Santos	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Machados	Não
***.747.004**	Fernando Leite Terto	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Salgueiro	Não	***.866.604**	Jose Gertulio Da Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Machados	Não
***.814.824**	Rogelio Ferreira Rocha	Professor Matemática	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Salgueiro	Não	***.254.344**	Esmeraldo Xavier Da Silva Junior	Professor Língua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	Não
***.425.754**	Francisco Geovanio De Sousa	Professor História	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Salgueiro	Não	***.751.234**	Gerciene Silva Dos Santos Pereira	Professor Matemática	GRE METROPOLITANA SUL	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	Não
***.826.964**	Maria Das Dores Do Nascimento Silva	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.613.584**	Cassia Gerlandya Barboza Da Silva Gadelha	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.736.724**	Jovimar Joaquim Do Nascimento	Professor História	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.649.934**	Edclebson Inacio Gois Do Nascimento	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Sim
***.830.804**	Liliane Nunes Dos Santos	Professor Matemática	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.050.084**	Jessica Maria Silva Nunes	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.789.954**	Aldenira Lacerda Da Silva Barbosa	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.657.814**	Rosimery Pereira De Oliveira	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.108.244**	Keylla Nunes Nascimento	Professor Matemática	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.849.204**	Alessandro Augusto Guerra Junior	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.572.914**	Jakelyne De Alencar Bezerra	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Mirandiba	Não	***.049.504**	Marcelo Pinto De Vasconcelos	Professor História	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.194.964**	Yataandson Angelim Nogueira	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Parnamirim	Não	***.268.234**	Maria Aparecida De Sousa Xavier	Professor História	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.266.164**	Juliana Maria Nogueira	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Serrita	Não	***.063.544**	Rosiane Eulalia Rocha Carneiro	Professor Língua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.620.644**	Ana Egivancleide Martins Dos Anjos	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Serrita	Não	***.061.364**	Eudson Cabral Da Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	Camaragibe, São Lourenço Mata	Não
***.979.664**	Dayany Carvalho Gomes	Professor Matemática	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Serrita	Não	***.810.754**	Irlande Da Silva Rangel	Professor Matemática	GRE METROPOLITANA NORTE	Ilha De Itamaraca, Itapissuma	Não
***.018.333**	Maria Claudiana Costa	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Cedro	Não	***.649.534**	Katarina Da Costa Silva Veiga Pessoa	Professor Educação Física	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.660.294**	Cicera Maria Alves De Souza	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Cedro	Não	***.536.844**	Aristoteles Alexandre Da Silva	Professor Educação Física	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.252.774**	Jose Francielio Pessoa Dos Santos	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Cedro	Não	***.388.574**	Karla Micaele De Almeida Silva	Professor Química	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.951.584**	Islania Maria Da Conceicao Silva	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Cedro	Não	***.167.614**	Claudia Belmira De Sousa Santos	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.598.353**	Jamilles De Figueiredo Alves Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Cedro	Não	***.163.494**	Felipe Ricardo Lima De Santana	Professor Matemática	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.292.234**	Rana Maria Araujo De Sa Freire	Professor História	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Terra Nova	Não	***.129.774**	Karina Ferreira Da Silva	Professor Matemática	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.616.084**	Victor Albuquerque Santos	Professor História	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Terra Nova	Não	***.065.484**	Celeide Bezerra De Melo	Professor Língua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.831.574**	Damiao Antonio Da Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Verdejante	Não	***.607.974**	Marvin De Queiroga Borba	Professor Matemática	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.020.614**	Maria Das Gracias De Souza	Professor Língua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	Verdejante	Não	***.363.124**	Aurenice Soares De Lira Silva	Professor Língua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	Jaboatão Dos Guararapes, Moreno	Não
***.824.114**	Edson Cabral De Aguiar	Professor Biologia	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	Não	***.692.854**	Fabio Augusto Do Nascimento Cavalcanti	Professor Educação Física	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não
***.455.134**	Thayse Julia Rodrigues Avelino	Professor História	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	Não	***.992.314**	Luiz Acioli Wanderley Filho	Professor Física	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não
***.253.094**	Marcia Cristiane De Barros Duarte Melo	Professor Língua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	Sim	***.030.034**	Ricardo Silva Correia	Professor História	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não

***.423.434**	Edna Ribeiro Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.038.484**	Michele De Souza E Lima	Professor Artes	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não
***.213.254**	Everaldo Gomes Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.612.104**	Ana Lucia Ferreira Da Silva	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não
***.416.444**	Macelia Menezes De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.258.684**	Breno Adolfo Moreira Lima	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Sim
***.049.203**	Maria Leiliane Sousa Costa Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.840.714**	Angela Maria Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não
***.523.254**	Maria Do Amparo Monteiro De Araujo	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.049.564**	Gleiciany Roque De Souza Nascimento	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não
***.172.104**	Suelen Maria Costa Da Silva Eiras	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.229.154**	Sidnei Francisco Do Nascimento Junior	Professor Educacao Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.867.774**	Djalma Francisco Da Silva Neto	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.750.824**	Will Robson Paulo Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.685.254**	Sandra Cristina Rodrigues De Almeida	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.303.924**	Renato Lucas Dos Santos Oliveira	Professor Filosofia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.518.444**	Eliane Gomes Liberato Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.923.694**	Joseli Fernandes Barbosa De Souza	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.839.714**	Mafria Goretti Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.147.144**	Severino Esteveo Da Silva Neto	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.644.344**	Audri Ribeiro Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.050.494**	Ana Karina Cabral De Oliveira	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.839.724**	Janeide Alves Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.351.924**	Werdiana Angelica Moura Peixoto Moura	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.971.844**	Edjane Cristina Ferreira Franca Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	Olinda, Paulista	Não	***.998.184**	Alessandra Maria De Santana	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.492.694**	Suelen Alves Silva Lucena De Medeiros	Professor Quimica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.188.324**	Marcia Maria Carneiro De Siqueira Santiago	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Escada	Não
***.154.302**	Everton De Santana Dos Reis	Professor Fisica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.917.214**	Amanda Laysa Silva Nascimento	Professor Quimica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.670.564**	Jaqueline Machado De Lira	Professor Biologia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.986.214**	Juliana Wanderley Silva	Professor Artes	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.274.064**	Rosa Alice De Mendonca Neves	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Sim	***.137.093**	Francisco Aucelio Evangelista Belchior Junior	Professor Quimica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.256.704**	Albaneria Ribeiro Cavalcanti	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.221.734**	Marco Antonio Vieira De Campos	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.585.444**	Marinalva Lucia Da Silva Lira	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.469.644**	Jose Fabio Gomes Da Silva	Professor Geografia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.454.574**	Clecio Antonio Rodrigues Da Silva	Professor Filosofia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquianga	Não	***.900.904**	Joao Da Silva Generino	Professor Geografia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.065.544**	Rodrigo Coelho Da Silva	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Sim	***.047.384**	Maria Martha Nunes Dos Santos	Professor Geografia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.114.394**	Juliana Alves Rodrigues Lima	Professor Biologia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Não	***.937.798**	Adriana Maria Santos De Souza	Professor Geografia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.569.074**	Mariangela Carlos Oliveira	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Sim	***.013.864**	Ana Maria Dos Santos Fischer	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.484.524**	Rejane Jose Rocha Silva	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Não	***.642.954**	Silvio Gomes De Vasconcelos	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.451.834**	Mirian Penha Da Silva Menezes	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Não	***.333.114**	Maria Josineide De Souza	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.751.284**	Tony Anderson Belarmino Dos Santos	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Não	***.399.384**	Maria Goretti Arruda Correia	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.207.784**	Joao Batista Barrozo Costa	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Buenos Aires, Nazaré Da Mata, Tracunhaém, Vicência	Não	***.289.354**	Carla Giovana Alcantara Lima Da Silva	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.270.784**	Carla Valeria Ferreira Tavares	Professor Fisica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Camutanga, Ferreiros, Itambé	Não	***.206.164**	Flavio Adriano Da Silva Araujo	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.494.064**	Marluce Pereira Alves	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Carpina, Lagoa Do Carro, Paudalho	Não	***.884.584**	Fatima Galvao De Almeida	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.316.794**	Ednalva Carmelita Goncalves Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Carpina, Lagoa Do Carro, Paudalho	Não	***.897.464**	Wagner Ramos De Souza	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.144.164**	Natalia Wanessa De Moraes Rodrigues Cadena De Melo	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Carpina, Lagoa Do Carro, Paudalho	Não	***.876.304**	Ilza Carla De Aguiar Teixeira	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.607.824**	Joao Edvaldo De Santana Lima	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Carpina, Lagoa Do Carro, Paudalho	Não	***.764.644**	Anne Helen De Souza Figueiredo	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.432.284**	Maria Eliane Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	Carpina, Lagoa Do Carro, Paudalho	Não	***.635.414**	Lucas Sales Da Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.195.784**	Romulo Fagundes Santiago	Professor Educacao Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não	***.569.144**	Paulo Filipe Silva Dos Santos	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não
***.686.514**	Marcos Vinicius Alves Da Silva	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	Chã Grande, Gravatá	Não	***.177.634**	Eduardo Barros Do Nascimento	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não

***.629.234-**	Ana Alba Laurentino Santiago Baia	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.398.977-**	Magaly Maria Dos Santos Oliveira	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não
***.974.024-**	Rodrigo Albuquerque Tavares	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.640.324-**	Marcone Malaquias Alves	Professor Matematica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não
***.032.305-**	Marivaldo Neri Dos Santos	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.116.744-**	Air Jose Ramos	Professor Matematica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não
***.951.574-**	Beatriz Bezerra De Sousa	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.811.724-**	Rogério Francisco Da Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não
***.246.354-**	Ricardo Mota Da Silva Souza	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Sim	***.428.804-**	Mirela Gislene Evangelista Freire	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Bodocó, Ouricuri	Sim
***.430.764-**	Rosane Rosembaum	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.614.164-**	Patricia Alves De Lima	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Bodocó, Ouricuri	Não
***.126.084-**	Marcos Jose Bezerra Alves Junior	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.939.364-**	Maria Arlane Semplicio De Souza	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.463.504-**	Lucidalva Lemos Da Costa	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.438.544-**	Francisco Erivelton Lacerda Filho	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.642.724-**	Jivago Magalhaes Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.401.774-**	Jose Serginilson Freire	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.980.074-**	Jose Henrique Feliciano Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.237.564-**	Carla Juliana Bezerra Da Silva	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.958.654-**	Wilson Robson Abilio Arruda De Lima	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.359.944-**	Norma Manuelle Alves De Sena Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.353.744-**	Alminael Jose Dos Santos	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.309.894-**	Francisca Andrade De Carvalho Duarte	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.890.334-**	Paulo Fernando Da Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.776.144-**	Claudiana Moreira Da Silva Alencar	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.321.264-**	Ricardo Augusto Menezes Da Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.226.004-**	Maritania Da Conceicao De Alencar Araujo	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.365.714-**	Deborah Judith De Sa E Albuquerque	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.659.734-**	Ana Elizabeth Parente De Alencar	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.243.604-**	Anairis De Souza Porto	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.721.634-**	Francineide Maria Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.024.604-**	Maria Das Gracias Verissimo Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.775.474-**	Claudivone Miranda Galvao De Souza	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Exu, Granito	Não
***.838.874-**	Jose Djalma De Figueiredo Nascimento	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.527.564-**	Douglas Rodrigues Torres	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Ipupi, Trindade	Não
***.264.774-**	Angela Maria Ferreira De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Sim	***.616.344-**	Geovane De Oliveira Souza	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Ipupi, Trindade	Não
***.566.734-**	Andrea Correia Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	Recife Norte	Não	***.558.044-**	Josimar Francisco De Lima	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Ipupi, Trindade	Não
***.390.904-**	Eduardo Peres De Oliveira Figueiredo	Professor Fisica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.684.614-**	Paulo Rodrigues Do Nascimento	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Moreilândia	Não
***.986.344-**	Rosivaldo Bezerra De Oliveira	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Sim	***.171.244-**	Joao Lucieldo Coelho	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Moreilândia	Não
***.265.374-**	Ana Paula Lima Da Costa	Professor Geografia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.924.903-**	Aryane Peixoto De Noroies Ribeiro	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Moreilândia	Não
***.471.734-**	Patricia Carla Vieira Guimaraes	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.089.704-**	Rafael Teixeira Alves	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Moreilândia	Não
***.494.094-**	Flavio Ferreira Martins	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.941.204-**	Jose Ribamar De Carvalho	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Moreilândia	Não
***.652.454-**	Manuela Ximenes Pires Nunes	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.676.044-**	Juvenicio De Santana Gois	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	Santa Cruz, Santa Filomena	Não
***.128.764-**	Jessica Amanda Gomes Da Silva	Professor Historia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.125.865-**	Bruno Da Silva Conceicao	Professor Filosofia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.871.874-**	Antonio Jose De Souza Junior	Professor Historia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.135.854-**	Jucileide Torquato De Souza Teixeira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.949.834-**	Ivanio Alexandre Da Silva	Professor Historia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.182.294-**	Claudeice Luzinete Da Silva Coelho	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.913.474-**	Alexandre Teixeira De Araujo	Professor Biologia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.011.014-**	Luzia Maria Benta Bringel	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.627.724-**	Wellington Costa De Farias	Professor Biologia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.198.474-**	Edilma Piano Pereira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.057.351-**	Roberta Feitosa Martins	Professor Biologia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.866.234-**	Leide Jane Pereira Costa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.142.504-**	Romario Oliveira De Melo	Professor Biologia	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.340.554-**	Maria Sylvania Rodrigues Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.156.174-**	Carla De Melo Ribeiro	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.210.764-**	Nelciene Goncalves Dos Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Cabrobó, Orocó, Santa Maria Boa Vista	Não
***.040.464-**	Flavia Maria De Lima Nascimento	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE SUL	Recife Sul	Não	***.924.704-**	Aida Marileia Coelho Pinto	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não

***.590.574**	Maria Nizete Rodrigues	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.771.595**	Luzia Do Socorro Fonseca	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.925.374**	Juliane Avelina De Souza	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.047.574**	Elizabeth De Souza Silva	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.103.164**	Narciso Goncalves De Amorim Neto	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Sim
***.165.364**	Meiry Lucia De Sousa Dao	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.223.964**	Helenice Rodrigues Dos Santos	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.992.535**	Rita De Cassia Da Silva Santos	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.066.534**	Jisla Lesley Dos Anjos Neres	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.348.044**	Maria Zilma Amorim	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.577.794**	Weydjane De Moura Leite	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Sim
***.861.024**	Jose Da Silva	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.785.703**	Joao Freire De Oliveira	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.949.204**	Adevania De Melo Alencar	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.228.264**	Carlos Rogerio Leite Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.512.635**	Amanna Assis Arraes	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.756.954**	Adeilton Ribeiro De Souza	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.749.794**	Ederson De Souza Pinheiro	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.029.004**	Maria Aparecida Da Silva	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.839.604**	Regina Claudia Rodrigues	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.708.004**	Lara Patricia Dias Mariano Bernardes	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.241.894**	Marciana Amorim Figueredo	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.102.964**	Cianara Mariani Costa Maia	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.560.683**	Olga Ribeiro De Souza Amancio	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.083.434**	Luzia Coelho Rodrigues	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.023.705**	Rosana Oliveira Benevides	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.756.584**	Gildecy De Sousa Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.440.784**	Gislayne Simone Ribeiro De Carvalho E Sa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.540.524**	Maria Simone Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.555.504**	Maria Helena Torres De Sa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.718.094**	Maiara Da Silva Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.149.364**	Tatiane De Sousa Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.063.274**	Jose Henrique Aquino De Souza	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.412.074**	Andrea Barbosa De Lima Nobre	Professor Artes	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	Lagoa Grande, Petrolina	Não
***.268.774**	Alexandre Jose Gomes De Sa	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Alagoinha, Pedra, Venturosa	Não

***.778.954**	Eivalda Maria Barbosa	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Betânia, Custódia, Sertânia	Não
***.665.154**	Maely Jezerz Candido Venancio	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Buíque, Itaíba, Tupanatinga	Não
***.125.395**	Cleubiana Lima Do Nascimento	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Ibimirim, Inajá, Manari	Não
***.000.774**	Rosa Neta De Oliveira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Ibimirim, Inajá, Manari	Não
***.891.784**	Jaemia Pontes Da Silva Brito	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Pesqueira, Poção, Sanharó	Não
***.392.494**	Adna Patricia Carvalho De Araujo	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	Jatobá, Petrolândia, Tacaratu	Não
***.729.734**	Sineida Da Silva Novaes Rodrigues	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	Jatobá, Petrolândia, Tacaratu	Não
***.214.054**	Joelbson Cesar Da Silva Campos	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.370.654**	Michelle Catole Arcoverde Silva	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.692.614**	Edilania Maria De Oliveira	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.431.304**	Ana Paula Batista Cardoso	Professor Matematica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.054.114**	Roseany Mendes De Sousa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.744.644**	Flavia Da Silva Araujo	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	Arcoverde	Não
***.683.394**	Ivone Pereira Sousa	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPIANA	Araripina	Não
***.381.182**	Marcleane Nasiazene De Sousa	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPIANA	Araripina	Sim
***.164.774**	Maria Ronikerly Pereira Antunes De Melo	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPIANA	Araripina	Não
***.068.493**	Erick Weydne De Alencar Bernardino	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPIANA	Araripina	Não
***.835.013**	Creiton Celso Da Luz	Professor Fisica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPIANA	Araripina	Não
***.593.724**	Mary Antonia Alves Dos Santos Lopes	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	São José Do Belmonte	Não

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.688-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Flávia Renata Queiroz do Nascimento**, matrícula SGP nº 3426122/01, cedida à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 01.05.2026.

Nº 1.689-Autorizar a cessão ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, da servidora **Flávia Renata Queiroz do Nascimento**, matrícula SGP nº 3426122/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.05.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1.690-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005253.001029/2026-85	DIEGO JUNIO DA SILVA	13103296/01	PROFESSOR	SEE	21/04/2026
1400005526.001565/2026-23	AUTA JEANE DA SILVA AZEVEDO	18142168/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	11/05/2026
1400005526.001058/2026-90	JULIANA SILVA DE LIMA	18142788/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	01/05/2026
1400005293.001716/2026-24	DALLIA HADJANE MARINHO SOARES	18216005/01	PROFESSOR	SEE	27/03/2026
1400005706.001291/2026-54	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	18194915/01	PROFESSOR	SEE	04/05/2026
1400005623.000567/2026-05	LUIZ BONIFACIO MOURA COSTA	14916533/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	11/05/2026
1400005565.000942/2026-41	MARIA ALICE DE VASCONCELOS BARBOSA PINHO	18207570/01	PROFESSOR	SEE	07/05/2026
2300002466.000411/2026-79	CECILIA ANDRADE DOS SANTOS	3999980/01	MÉDICO	SES	05/04/2026
3900009577.000004/2026-75	LUIZ HALLEY SOARES E SA	3680150/02	MÉDICO LEGISTA	SDS	14/01/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, na Lei nº 16.366, de 23/05/2018, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 1400005606.000203/2026-25, **RESOLVE**:

Nº 1.691-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho formulado pela servidora **MARINA OLIVEIRA GORGONIO**, Professora, matrícula nº 41893/1, vinculada à Secretaria de Educação, diante da vedação prevista no art. 7º da Lei Complementar nº 371/2017, nos termos da Nota Técnica nº 569/2026 - SUJUP/SAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 1.692-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 25/03/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 496/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
2300000741.000059/2026-40	3588645/1	JAMILE PACHECO MORAIS	Analista em Saúde	SES	1 (um) plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais, <u>exclusivamente</u> quando estiver escalada para dois plantões na semana, <u>condicionada à prestação de um plantão de 24 (vinte e quatro) horas por semana.</u>

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.693-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participação do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Guarda Municipal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 24/11/2025 a 30/06/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos do Despacho nº 265/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005253.005386/2025-31	ARY CARLOS GOMES VALERIANO	18343619/01	SEE

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.694-Conceder, ao(à) servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400004661.000186/2026-07	ROBERTA FERNANDA CESAR CORREIA DE ALBUQUERQUE SANTANA	58054/02	PROFESSOR	SEE	04 ANOS	20/05/2026

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

PORTARIA SAS Nº 100 de 19/05/2026. A Secretária da SAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Determinar** que a servidora **MARIA SUELI SOUTO CESAR**, matrícula nº 1065548/01, passe a ter exercício na Superintendência de Articulação de Políticas Sobre Drogas, desta Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS, a partir de 18/05/2026. **ANDREZA PACHECO**, Secretária da SAS.

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

PORTARIA SECULT-PE Nº 026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 2241/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 67, em 16 de abril de 2026, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Mérito do Edital de Chamamento Público N.º 003/2026 – Aquisição de Bens e Serviços da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2 da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: SIMONE DOMINICI - CPF ***.575.588-**; EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR - CPF ***.653.445-**; MACIEL TORQUATO TAVARES - CPF ***.961.587-**; RONALDO PINHEIRO DUARTE - CPF ***.521.539-**; RENATE STEPHANES SOBOLL - CPF ***.255.988-**; ALVARO SANTI - CPF ***.954.630-**; RAMON DA SILVA MORAES - CPF ***.477.508-**; DANIEL REIS RODRIGUES - CPF ***.268.360-**; MAURÍCIO LÍDIO BEZERRA - CPF ***.849.495-**; MARCOS PRADO RABELO - CPF ***.235.657-**; DIMISON CESAR VIEIRA GOMES - CPF ***.496.034-**; LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES - CPF ***.467.856-**; ARI JORGE DE FREITAS - CPF ***.959.847-**; AGUIMARIO PIMENTEL SILVA - CPF ***.109.824-**; CRISTIANO ABUD BARBOSA - CPF ***.363.376-**; PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS - CPF ***.221.870-68; ANNA CAROLINA FÁRIA LÍRIO - CPF ***.330.917-**; DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA - CPF ***.422.676-**; e coordenada pelo servidor Jefferson Santana, matrícula nº 18131735/01; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 19 de maio de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3289 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve:** Art. 1º Designar a Agente de Perícia Criminal **HELIANA CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF de nº XXX.799.524-55, matrícula de nº 387.649-7, como ORDENADOR DE DESPESAS, substituindo o Agente de Perícia Criminal **DJALMA MARCOLINO BEZERRA JUNIOR**, CPF de nº XXX.775.064-89, matrícula de nº 437.633-1 da Diretoria Integrada de Polícia Científica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 434/CPP, de 15 de maio de 2026. **Promoção de praça Post Mortem.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigo 10, 46 e 57, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Promoção dos Militares Estaduais) e Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020, aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2026 (86289435), **resolve:** 1 - **Promover**, pelo critério Post Mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 12 de janeiro de 2026, a Falecida Soldado QPMG Mat. 128195-0 LEIDY EMILY DOS SANTOS FERREIRA; 2 - **A presente Portaria** entra em vigor a contar da data de sua publicação. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86573600).

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

PORTARIA SDA Nº 021/2026
RECIFE, 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia os representantes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca de Pernambuco, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca – 4ª CNAF, com a finalidade de organizar, planejar, coordenar, promover e executar as atividades necessárias à realização da Conferência Estadual no âmbito do Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário Agricultura Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco nomeia os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca de Pernambuco.

I – Integrantes da Superintendência Federal de Aquicultura e Pesca – SFFPA
a) **Titular:** Hugo Leonardo Alves Ferreira da Silva, Superintendente do SFFPA
b) **Suplente:** Darlany Benedita Cabral Sa da Rocha, Chefe de Divisão

II – Integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – SDA
a) **Titular:** Joao Marcelo Bispo, Secretário Executivo de Agricultura Familiar
b) **Suplente:** Luís Otávio Coutinho Guimarães, Gerente de Produção de Pesca

III – Integrantes do Meio Acadêmico:
a) **Titular:** Diogo Martins Nunes, Professor Adjunto - UFRPE
b) **Suplente:** Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, Professor Titular – IFPE (Vitória de Santo Antão)

IV – Integrantes da Aquicultura - PE
a) **Titular:** Pedro de Luna Freire Duque, Diretor Técnico Camarão BR
b) **Suplente:** Weliton Jose de Carvalho, presidente Copacoa

V – Integrantes da Pesca Artesanal - PE
a) **Titular:** Enilde Lima Oliveira, Colônia Z-09
b) **Suplente:** Sandra Lima, Colônia Z-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Pesca.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 2875 DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governo nº 636, de 07 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor a Comissão Patrimonial de Desfazimento os servidores relacionados no Anexo I.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Patrimonial de Desfazimento os servidores relacionados no Anexo II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I COMISSÕES PATRIMONIAIS DE DESFAZIMENTO DA SEE

COMISSÃO PATRIMONIAL DE DESFAZIMENTO - CPD	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
CPM Recife Sul	Jefferson Ritche Moura dos Santos	14918730/01	070.960.904-36	Membro
	Vanessa Oliveira de Arruda	3979300/01	710.447.494-31	Membro
CPM Metro Norte	Wanderson José de Oliveira	3707725/01	072.292.374-08	Presidente
	Jônatas Medeiros Moura	464.130-2	079.666.534-63	Membro
CPM Palmares	Danilo José dos Santos	301.114-3	067.835.574-64	Presidente
CPM Limoeiro	Iracema Dantas dos Santos Alves	1082833/01	502.732.804-49	Suplente
CPM Afogados	Israel Alves da Silveira	189.642-3	020.090.984-39	Presidente
CPM Floresta	Silma Diniz Bezerra	541.270-1	027.757.204-55	Presidente
	Maria Elizabete de Menezes Novaes	8774/01	030.138.854-75	Suplente
CPM SEE	Francisco de Assis Sá Leitão Neto	467.280-1	822.741.504-00	Suplente
	Dionildo Barbosa de Andrade Neto	456.375-1	013.002.051-64	Membro
	Rodrigo de Souza Simões	394.422-0	007.912.384-82	Membro

ANEXO II COMISSÕES PATRIMONIAIS DE DESFAZIMENTO DA SEE

COMISSÃO PATRIMONIAL DE DESFAZIMENTO - CPD	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
CPM Recife Sul	Camila Eduarda Torres da Silva	18383696/01	103.308.854-48	Membro
	Flávia Oliveira Alves da Silva	18383351/01	010.199.754-07	Membro
CPM Metro Norte	Rubem de Mesquita Valadares	139.6781/02	007.365.474-44	Presidente
	Rodrigo Barros Rocha	421.5320/02	054.318.294-08	Membro
CPM Palmares	Gilliard de Luna Alves	585.46/01	028.404.154-88	Presidente
CPM Limoeiro	Maria Dayse da Silva	3495353/02	023.749.814-60	Suplente
CPM Afogados	Edjane Gomes dos Santos Almeida	168110/02	746.714.644-20	Presidente
	Paulo Sérgio Batista de Moraes	1519840/02	021.342.364-26	Membro
CPM Floresta	Cristiane Lopes Soares	152.853-4	027.392.794-93	Presidente
	Fabrcia Quenha Lopes de Sá Cavalcanti	146526/01	033.501.624-36	Suplente
CPM SEE	Kelly Cristiane Costa do Nascimento	18414133/01	022.539.554-18	Suplente
	Artur da Costa Pereira Lapenda	18291449/01	025.105.214-11	Membro
	Wagner Cunha da Silva	18183573/01	071.966.034-35	Membro

PORTARIA SEE Nº 2876 DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 da Constituição do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:** Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2026, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação, e o Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA-PE/OS, para acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Ação do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na cláusula oitava do referido instrumento.

Art. 2º A comissão de Monitoramento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2026 será composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Patrícia de Lima de Oliveira	9779191/02
Verônica Maria da Silva Spindola Francelino de Oliveira	18275486/01
Manfred Ericson Rodrigues da Silva	64686/01
Tiago Lins Costa	185088/01
Maria Eduarda de Souza Monteiro	18249698/01

Art. 4º A Comissão ora instituída não receberá qualquer remuneração e será desfeita conforme o encerramento da vigência do referido contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 2877 DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Art. 42 da Constituição Estadual, pelo Decreto Estadual nº 40.559/2014 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo que tramita pelo SEI nº 1400005746.000011/2026-14, instaurado pela Portaria SEE nº 1534 de 26 de março de 2026, DOE DE 27/03/2026, resolve considerar concluídos os trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, com resolução do mérito, decidindo pela **APLICAÇÃO DE MULTA no valor de**

05 (cinco) salários mínimos vigentes, ao mantenedor do **COLÉGIO E CURSO NEO**, CNPJ nº 23.958.375/0001-64, localizada à Rua Aureliano Artur Soares Quintas, 362, Janga - Paulista, jurisdicionada à GRE Metropolitana Norte, neste Estado e Encaminhamento ao Ministério Público de Pernambuco, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prejuízo causado à vida escolar dos alunos.

PORTARIA SEE Nº 2878 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, por meio do SEI nº 1400005711.000026/2025-07, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **ESCOLA ANA NERY UNIDADE CASSIMIRO**, Cadastro Escolar nº P-653.170, Código do INEP nº 26194929, mantida pela BR EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 34.831.350/0002-00, localizada na Avenida Mar Mediterrâneo, nº 391, Bairro Antônio Cassimiro, CEP nº 56.321-550, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2879 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão Central, por meio do SEI nº 1400005628.000005/2026-11, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (do I ao VIII módulo semestral)**, propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO MARTINS**, Cadastro Escolar nº M-707.060, Código do INEP nº 26038544, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, CNPJ nº 11.361.201/0001-30, localizada na Rua José Pequeno dos Santos, s/n, Distrito de Guarani, Zona Rural, CEP nº 56.190-000, no município de Terra Nova, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2880 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio dos SEI nº 1400005460.000023/2026-45, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** do **COLÉGIO GGE**, Cadastro Escolar nº P-405.227, Código do INEP nº 26188031, mantido por GRUPO GENÊSE DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 01.934.404/0001-15, localizado na Avenida Professor Azael Leitão, nº 140, Bairro Universitário, CEP nº 55.016-683, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2881 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Coordenação do Censo Escolar de Educação Básica - CECEB, por meio do **PARECER Nº 3- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE Ofício nº 48/2026** e SEI nº 1400005130.000149/2026-51, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 02/01/2023, da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, Cadastro Escolar nº M-203.013, Código do INEP nº 26083779, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CNPJ nº 10.766.129/0001-69, localizada no Sítio Santa Luzia, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.665-000, no município de Camocim de São Félix, neste Estado, permanecendo o acervo na Secretaria Municipal de Educação do referido município.

PORTARIA SEE Nº 2882 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao IV módulo semestral), propostos pelo **COLÉGIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL**, Cadastro Escolar nº M-209.001, Código do INEP nº 26086050, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SAIRÉ, CNPJ nº 10.122.307/0001-19, localizado na Avenida Coronel José Pessoa, s/n, Centro, CEP nº 55.695-000, no município de Sairé, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2883 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000082/2025-99, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (Fases I, II, III e IV)**, propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CARLOS NEVES CALÁBRIA**, Cadastro Escolar nº M-160.026, Código do INEP nº 26174800, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, CNPJ nº 10.166.817/0001-98, localizada na Rua Nunes Machado, nº 32, Juá, CEP nº 55.800-000, município de Nazaré da Mata, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2884 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do Ofício nº 85/2024 e SEI nº 1400005569.000071/2024-63, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 02/01/2008, do **COLÉGIO JOSÉ LACERDA**, Cadastro Escolar nº P-111.046, Código do INEP nº 26177943, mantido pela ASSOCIAÇÃO VALE IPOJUCA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ nº 01.978.120/0002-01, localizado na Avenida Francisco Alves de Souza, s/n, CEP nº 55.590-000, no município de Ipojuca, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2885 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000023/2026-54, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **COLÉGIO APOIO**, Cadastro Escolar nº P- 000.210, Código do INEP nº 26117584, mantido por ESCOLAS BESA LTDA, CNPJ nº 26.643.740/0005-63, localizado na Rua Conselheiro Nabuco, nº 44, Casa Amarela, CEP 52.051-440, no município de Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2886 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, por meio do SEI nº 1400005711.000026/2025-07, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **ESCOLA ANA NERY UNIDADE CASSIMIRO**, Cadastro Escolar nº P-653.170, Código do INEP nº 26194929, mantida pela BR EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 34.831.350/0002-00, localizada na Avenida Mar Mediterrâneo, nº 391, Bairro Antônio Cassimiro, CEP nº 56.321-550, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2887 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão Central, por meio do SEI nº 1400005628.000005/2026-11, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (do I ao VIII módulo semestral)**, propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO MARTINS**, Cadastro Escolar nº M-707.060, Código do INEP nº 26038544, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, CNPJ nº 11.361.201/0001-30, localizada na Rua José Pequeno dos Santos, s/n, Distrito de Guarani, Zona Rural, CEP nº 56.190-000, no município de Terra Nova, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2888 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio dos SEI nº 1400005460.000023/2026-45, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** do **COLÉGIO GGE**, Cadastro Escolar nº P-405.227, Código do INEP nº 26188031, mantido por GRUPO GENÊSE DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 01.934.404/0001-15, localizado na Avenida Professor Azael Leitão, nº 140, Bairro, Universitário, CEP nº 55.016-683, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2889 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Coordenação do Censo Escolar de Educação Básica - CECEB, por meio do **PARECER Nº 3- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE Ofício nº 48/2026** e SEI nº 1400005130.000149/2026-51, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 02/01/2023, da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, Cadastro Escolar nº M-203.013, Código do INEP nº 26083779, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CNPJ nº 10.766.129/0001-69, localizada no Sítio Santa Luzia, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.665-000, no município de Camocim de São Félix, neste Estado, permanecendo o acervo na Secretaria Municipal de Educação do referido município.

PORTARIA SEE Nº 2890 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000045/2025-39, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao IV módulo semestral)**, propostos pelo **COLÉGIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL**, Cadastro Escolar nº M-209.001, Código do INEP nº 26086050, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SAIRÉ, CNPJ nº 10.122.307/0001-19, localizado na Avenida Coronel José Pessoa, s/n, Centro, CEP nº 55.695-000, no município de Sairé, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2891 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000082/2025-99, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (Fases I, II, III e IV)**, propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CARLOS NEVES CALÁBRIA**, Cadastro Escolar nº M-160.026, Código do INEP nº 26174800, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, CNPJ nº 10.166.817/0001-98, localizada na Rua Nunes Machado, nº 32, Juá, CEP nº 55.800-000, município de Nazaré da Mata, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2892 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do Ofício nº 85/2024 e SEI nº 1400005569.000071/2024-63, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 02/01/2008, do **COLÉGIO JOSÉ LACERDA**, Cadastro Escolar nº P-111.046, Código do INEP nº 26177943, mantido pela ASSOCIAÇÃO VALE IPOJUCA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ nº 01.978.120/0002-01, localizado na Avenida Francisco Alves de Souza, s/n, CEP nº 55.590-000, no município de Ipojuca, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 2893 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293.001245/2026-54, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **COLÉGIO APOIO**, Cadastro Escolar nº P- 000.210, Código do INEP nº 26117584, mantido por ESCOLAS BESA LTDA, CNPJ nº 26.643.740/0005-63, localizado na Rua Conselheiro Nabuco, nº 44, Casa Amarela, CEP 52.051-440, no município de Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE/SEGP DE 19 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 2894 - Remover ARLENE TEREZA DE ARRUDA OLIVEIRA, Prof., M01IA, Nº Func.18177344/01, para a Esc. Padre João Barbosa, Morro da Conceição, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 18.05.2026. 1400005293.002493/2026-12.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE/SEGP DE 19 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 2829 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARCILIO ALEXANDRE CANCIO JUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 239.703-0, nº Func 17775/01 de acordo com o Laudo nº281498 de 03/03/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 03/03/26 a 29/08/26, SEI nº 1400005550.000803/2026-86.

Nº 2830 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARCILIO ALEXANDRE CANCIO JUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 250.865-6, nº Func 17775/02 de acordo com o Laudo nº281499 de 03/03/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 03/03/26 a 29/08/26, SEI nº 1400005550.000803/2026-86.

Nº 2831 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MITSUO ALBUQUERQUE ISHIGURO, matrícula nº 382.252-4, nº Func 3292479/01 de acordo com o Laudo nº291151 de 11/05/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 11/05/26 a 06/11/26, SEI nº 1400005482000993/2026-92.

Nº 2832 - Atribuir a gratificação de localização especial para NATALIA COSTA DO NASCIMENTO, Nº Func. 4150694/02, Analista em Gestão Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na EREM Cel. Valeriano Eugênio de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 03.02.2026. 1400005277.000009/2026-19.

Nº 2833 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de Nutrição, de JUSSARA TAVARES PESSOA, Prof. M04IIA, mat. 3799093 /Nº Func. 3729117/01, loc na ETE José Humberto de Moura, Limoeiro, a partir de 01.04.2026. SEI 1400005424.000636/2026-19.

Nº 2834 - Remover EDINELZA MARIA DO NASCIMENTO, Prof., M02IVD, mat. 1148052, Nº Func. 738508/01, Readaptado Definitivo, para a CENTRO DE ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LIMOEIRO, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 13.04.2026. 1400005424.000988/2026-74.

Nº 2835 - Remover MARTA PATRÍCIA VILELA DE LIMA, ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL, M01IA, Nº Func.3984796/02, para a Núcleo de Atenção ao Servidor - NAS/CGP, GRE Garanhuns, com 40 horas semanais, a partir de 09/03/2026. 1400005482.000776/2026-01.

Nº 2836 - Remover DANILO BARBOZA LIMA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, M04IVD, mat. 3026396/Nº Func.159338/01, para a COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO - CGDE, GRE Garanhuns, com 40 horas semanais, a partir de 01/03/2026. 1400005482.000776/2026-01.

Nº 2837 - Remover JOSE JEFFERSON DA SILVA ARRUDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, M01IA, Nº Func. 18238173/01, para a COORD DE GESTAO DE PESSOAS - CGP, GRE Garanhuns, com 40 horas semanais, a partir de 02/02/2026. 1400005482.000776/2026-01.

Nº 2838 - Remover EDSON JOSE DOS SANTOS, Prof. M02IIA, mat.2630486, Nº Func.32429/03, para a EREM PADRE FRANCISCO CARNEIRO, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, a partir de 05.03.2026. 1400005269.000589/2026-43.

Nº 2839 - Remover LOURIZANIA GOMES MARCULINO DOS SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func.1755854/05, para a EREF SIGISMUNDO GONCALVES, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais como Prof. Intérprete de Libras, a partir 08/05/2026, permanecendo com a Gratificação de Ensino Especial-AEE. 1400005293.001677/2026-65.

Nº 2840 - Remover PAULO ROBERTO SILVA DA SILVEIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 33677/03, para a ESC SANTO AMARO, Caruaru, com 150 h/a mensais de Matemática. 1400005455.000611/2026-58.

Nº 2841 - Remover MACILENE BARBOSA DA SILVA, mat. 3018490, Nº Func. 152010/02, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, com 40 horas semanais, para EREM Professor Arnaldo Carneiro Leão, Paulista, GRE Metro Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 09/03/2026. 1400005269.000407/2026-34.

Nº 2842 - Remover BRAULIO DE BARROS WANDERLEY, Prof., M02IIA, mat. 2540045/Nº Func. 38894/01, para a EREM Padre Zacarias Tavares, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, 1400005455.001034/2026-11.

Nº2843 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de VINICIUS SIQUEIRA JACOBINE, Prof. M01IA, mat. 4604520/Nº Func.13099124/01, loc na EREM Normal Estadual Ione de Goes Barros, Afogados, a partir de 02.03.2026. SEI 1400005676.000705/2026-22.

Nº 2844 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a MARTA LUCIA SILVA DE MELO, Prof. M02IVD, mat. 1751840, Nº Func. 1063120/01, localizado no CENTRO REABIL EDUC ESPECIAL ROTARY CLUB, Caruaru, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 02.06.2025. 1400005455.000376/2026-14.

Nº 2845 - Remover MARCOS LIMA DOS SANTOS JUNIOR, Prof. M02IIIA, mat. 2403404/Nº Func. 1396900/02, Readaptado Definitivo, para a Esc. Estadual Sao Jose, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 27.03.2026. 1400005269.000498/2026-16.

Nº 2846 - Remover ANDERSON MARINO CARIRI, Prof. M01IIA, mat. 2628724/Nº Func. 65721/01, Readaptado Definitivo, para a EREF Presidente Arthur da Costa e Silva, Mustardinha, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 23.04.2026. 1400005526.001391/2026-07.

Nº 2847 - Remover ADRIANA MARIA CAVALCANTI, Prof., M02IIA, mat. 2556464/Nº Func. 29091/02, para a EREF CREUSA BARRETO DORNELAS CÂMARA, Torre, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005526.000317/2026-65.

Nº 2848 - Localizar MARCIA FERNANDA DE LIMA, Prof. M03IIA, mat. 2505932/Nº Func. 35169/02, na Esc. de Aplicação Professora Ivonita Alves Guerra, Garanhuns, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 08.04.2026. 1400005482.000714/2026-91.

Nº 2849 - Remover FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS, Prof. M02IIIA, mat.1942255, Nº Func.1147722/04, para a CEJA CICERO FRANKLIN CORDEIRO, Arcoverde, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 13.03.2026. 1400005509.001082/2026-37.

Nº 2850 - Remover MISLENE DOS SANTOS DINIZ, Prof. M01IA, mat. 3799506/Nº Func. 159636/02, para a EREM Agamenon Magalhães, São Caetano, GRE Caruaru, com 150 h/a mensais de Língua portuguesa, a partir de 05.11.2025. 1400005455.000068/2026-99.

Nº 2851 - Remover MISLENE DOS SANTOS DINIZ, Prof., M02IIA, mat. 3029824/Nº Func. 159636/01, para a EREM Agamenon Magalhães, São Caetano, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05/11/2025. 1400005455.000068/2026-99.

Nº 2852 - Remover em caráter temporário DIEGO MARQUES DE LIMA, Prof., M01IA, mat. 4622537/Nº Func. 6161553/02, para a EREF Irmã Elizabeth, Serra Talhada, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, por 360 dias, no período de 26/12/2025 a 21/12/2026. 1400005676.000634/2026-68.

Nº 2853 - Remover JORGE MARTINIANO DE OLIVEIRA, Prof., M01IIIA, mat. 2403684, Nº Func. 733470/03, para a EREM Des. Renato Fonseca, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/02/2026. 1400005269.000175/2026-14.

Nº 2854 - Remover ALVARO TRIETE COELHO DOS SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4615980/Nº Func. 3834190/03, para a EREM Nicanor Souto Maior, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.02.2026. 1400005455.000184/2026-16.

Nº 2855 - Remover LUCICLEIDE CABRAL DA SILVA OLIVEIRA, Prof., M01IA, mat. 4616731, Nº Func. 3874761/03, para a ETE Célia de Souza Leão Arraes de Alencar, Bonito, GRE Mata Centro, com

Nº 2859 - Localizar MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS CARVALHO, Prof., M02IIA, mat. 3791904/Nº Func. 1713370/02, na EREF VIGÁRIO JOÃO INÁCIO, Buique GRE ARCOVERDE, com 200h/a mensais de MATEMÁTICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30/01/2026. 1400005594.002475/2025-71.

Nº 2860 - Remover MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, Analista em Gestão Educacional M02IIA, mat. 3032485, Nº Func. 161874/03, para Escola JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, Paulista, GRE Metro Norte, com 40 horas semanais, a partir de 20.04.2026. 1400005269.000547/2026-11.

Nº 2861 - Remover JOAO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, mat. 3027171/Nº Func. 175435/02, Assist. Administrativo Educacional, M04IVD, com 40 horas semanais, para EREFEM PRESIDENTE KENNEDY, Cachoeirinha, GRE Caruaru, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 02/01/2026. 1400005594.002475/2025-65.

Nº 2862 - Remover ELOYZA KAROLINE ROZENDO DOS SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4607279, Nº Func. 13107380/01, para a ETE Jurandir Bezerra Lins, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11/02/2026. 1400005253.003782/2025-24.

Nº 2863 - Remover ANA LUCIA DE AZEVEDO RODRIGUES, Prof., M01IA, Nº Func. 1735950/05, para a EREF MACIEL PINHEIRO, Torre, GRE RECIFE SUL com 200 h/a mensais de CIÊNCIAS, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07/05/2026. 1400004289.002067/2025-02.

Nº 2864 - Remover MARIA DE FATIMA GOMES CICERO DE SA E ARAUJO, Proº M01IIID, mat. 1159070, Nº Func. 746153/01, para a EREM Gercino Coelho, Petrolina, com 200 h/a mensais, Polivalente, a partir de 27.04.2026. 1400005706.001390/2026-36.

Nº 2865 - Localizar por reassunção JOSÉ ANGÉLICO DE JESUS, Prof., M01IA, mat. 3961206/Nº Func. 3999459/01, na EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA, GRE ARARIPINA, com 200h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.04.2026. SEI 1400005651.000750/2024-01.

Nº 2866 - Localizar ANA PAULA ALVES DA SILVA, Prof., M02IID, mat.2399270/Nº Func.1071769/02, na Escola Timbi, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Ciências, a partir de 13/02/2026. 1400005565.000493/2026-31.

Nº 2867 - Localizar por reassunção WASHINGTON JOSE DE SANTANA, Prof., M03IIA, mat. 3946800/Nº Func. 1658727/08, na EREM Tito Pereira de Oliveira, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.05.2026. 1400005565.000240/2023-14.

Nº 2868 - Remover JEFFERSON DIEGO ALENCAR NUNES, mat. 3008550/Nº Func. 158322/01, Assist. Administrativo Educacional, M04IIA, com 40 horas semanais, para EREM CLEMENTINO COELHO, GRE PETROLINA, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 08/05/2026. 1400005706.001426/2026-81.

Nº 2869 - Remover ISRAEL SAMUEL DOS SANTOS, Assistente Administrativo Educacional, M01IIIA, Mat. 1457241/Nº Func. 925515/01, para a Esc. Alto dos Guararapes, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 30 horas semanais, a partir de 06/05/2026. 1400005565.000940/2026-51.

Nº 2870 - Remover ANA PAULA ALVES MARTINS, Prof., M02IIA, mat. 2553490/Nº Func. 62094/01, para a Escola Zequinha Barreto, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, a partir de 07/05/2026. 1400005565.001008/2026-46.

Nº 2871 - Localizar GEORGE DA SILVA PEREIRA, Analista em Gestão Educacional, M01IIA mat.3007715/Nº Func.167542/04, na Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação-SEDE, com 30 horas semanais, a partir de 02.01.2024. 1400004301.000045/2026-75.

Nº 2872 - Remover ACILIANE JOSÉ DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 1682466/06, para ESCOLA JOSÉ GLICÉRIO, com 150 h/a mensais e para a ESCOLA PEDRO BARROS FILHO, com 50 h/a mensais, ambas de Biologia, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 14/04/2026. 1400005565.000901/2026-54.

Nº 2873 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LUIS VICENTE MONTEIRO PASSOS, Nº Func. 18213537/01, da EREM Rodolfo Aureliano, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, **ficando localizado na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Filosofia, a partir de 05.05.2026. 1400005572.000090/2026-01.

Nº 2874 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal em atividades pedagógicas, de ANA PAULA SAMPAIO LOPES, Prof., M02IIIA, Mat. 2401207/Nº Func. 1103482/02, Readaptada Definitiva, Loc. na EREM Frei Caneca, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 09/04/2026. 1400005565.000858/2026-27.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 19/05/2026:

SEI	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005424.001022/2026-54	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	1324136	4º	21/07/2025
1400005509.001428/2026-05	EDIGLEDE GOMES SOARES ALVES	2379120	2º	11/07/2024
1400005565.001021/2026-03	EVERALDO ALBUQUERQUE DE FARIAS	2509342	2º	14/05/2026
1400005565.001029/2026-61	MARCIA MONTENEGRO CABRAL	2407701	2º	25/04/2025
1400005336.001154/2026-75	MAURO DE OLIVEIRA PENHA	2508729	2º	14/05/2026
1400005293.002648/2026-11	TIAGO TENORIO CAVALCANTI BATISTA	2396670	2º	02/03/2025
1400005565.000998/2026-03	MARCOS VINICIUS BEZERRA LIMA DE JESUS	1315706	4º	05/06/2025
1400005253.001334/2026-77	LUIZ AUGUSTO GOMES FERREIRA	2395339	2º	10/03/2025
1400005565.000986/2026-71	RINALDO DA SILVA VIANA	2407370	2º	22/02/2025
1400005293.002651/2026-34	ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	875651	4º	17/04/2018
1400005293.002657/2026-10	GENI MENDES	2402777	2º	28/04/2025
1400005565.000997/2026-51	EMILIA CRISTINA DIAS CARDOSO	1544985	3º	17/08/2018
1400005482.001021/2026-15	ERICA OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA PADILHA	2505169	2º	08/05/2026
1400005424.001023/2026-07	SANCHIRLES DA COSTA SILVA	2510448	2º	06/05/2026
1400005424.001035/2026-23	MARINALVA MARIA CAVALCANTI	2508710	2º	07/05/2026
1400005424.001051/2026-16	SELMA VALENTIM DE LIMA SANTOS	2510464	2º	14/05/2026
1400005455.000879/2026-90	EDGAR DE QUEIROZ MARQUES SOBRINHO	1455419	2º	10/01/2021
1400005336.001255/2026-46	MARIA MARGARIDA TOMAIS DA SILVA LIMA	1471040	4º	19/01/2026
1400005253.001353/2026-01	ROSINEIDE DE LIMA	1777394	3º	10/04/2024
1400005482.000964/2026-21	LIVIO DAVID DE ALMEIDA	3176827	1º	07/06/2020
1400005336.001223/2026-41	MARIA JOSE MARCAL BEZERRA CAVALCANTI	1462083	4º	01/05/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 19/05/2026:

SEI	NOME	MATRICULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400005164.000109/2026-12	AMURYA MYCHAELLA SANTOS DOMINGUES	164425/01	06/07/2026	1	1º
1400005236.000074/2026-21	ANA CRISTINA CORDEIRO GOMES	1728199	01/06/2026	1	3º
0040609286.000044/2026-85	JAIME DE JESUS PEREIRA FILHO	10525/03	01/06/2026	1	1º
1400003022.000985/2026-38	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	1026186/01	29/06/2026	1	1º

GRE SERTÃO ALTO PAJEÚ – SEI 1400005676.000694/2026-81

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
JOSE FERREIRA JUNIOR	55375/01	11/05/2026	2	1º
RODRIGO NUNES DA SILVA	57682/01	27/05/2026	1	1º

GRE SERTÃO CENTRAL – SEI 1400005623.000482/2026-19

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
AURILU SAMPAIO ANDRADE DE SOUZA	28347/01	08/05/2026	2	2º
AURILU SAMPAIO ANDRADE DE SOUZA	28347/02	08/05/2026	2	1º
CLEOMARCIA DE CARVALHO FERREIRA	44560/03	18/05/2026	2	1º
FRANCISCO LOPES MACHADO	6870/02	06/05/2026	2	1º
RILMA CONSERVA ROLIM ANGELO E TRAPIA	832057/01	04/05/2026	2	3º
JOSICLEIDE ALVES DE SOUZA CRUZ LEITE	1072722/01	11/05/2026	1	2º

GRE SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA – SEI 1400005509.001179/2026-40

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ARMANDO ALVES DE MENEZES	31220/01	14/05/2026	6	1º

GLEYS QUEIROZ MACIEL VIDAL VALENCA	117762/02	04/05/2026	4	1º
MARCIA OLIVEIRA PAES	919953/01	04/05/2026	2	1º
MARIA APARECIDA LEITE DE MEDEIROS	843160/01	04/05/2026	1	1º
NEYRAN GALVAO LIMA	79215/03	04/05/2026	1	1º
SUILLY SIMONE COSTA CAVALCANTI	56148/02	12/05/2026	2	1º
HELENA RISALVA SILVA COUTINHO	63244/01	04/05/2026	2	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL – SEI 1400005482.000736/2026-51

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
CICERA MARIA DE NORONHA	13812/02	06/05/2026	6	1º
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA LACERDA	36952/01	04/05/2026	1	1º
MARIA IVETE DE VASCONCELOS	1069640/01	04/05/2026	4	2º
MARIA VILCA ANDRADE DE MELO	136960/01	04/05/2026	1	1º

GRE SERTÃO CENTRAL – SEI 1400005623.000569/2026-96

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
GECILDA CONRADO BALBINO	21286/01	11/06/2026	1	1º
KLEBIA POLLYANNA GUIMARAES XAVIER DO CARMO CARVALHO	70844/01	01/06/2026	1	1º
LUCAS FERREIRA DE SOUZA	158838/01	01/06/2026	1	1º
RENILDA MARIA DA SILVA CRUZ COELHO	34487/03	08/06/2026	1	1º
ROSANGELA MARIA DE SA CARVALHO	175769/05	01/06/2026	1	1º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005253.001270/2026-12	RODRIGO BARROS ROCHA	4215320/02	30/04/2026
1400005526.001571/2026-81	ALERRANDRO CARDOSO SILVA	3946762/01	26/04/2026
1400005651.000624/2026-19	ADEMAR PEREIRA LOPES JUNIOR	370792/01	30/04/2026
1400005651.000647/2026-15	FELIPE FELIX SALDANHA	18181783/01	09/05/2026

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005424.001053/2026-13	RINALDO XAVIER DA SILVA	17373980/01	25/04/2026
1400005482.001027/2026-92	RENARIO MATOS DA SILVA	3952703/01	08/05/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005526.001590/2026-15	ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA MENEZES	3119/02	08/05/2026
1400005293.002578/2026-09	ERIVALDO COSTA PACHECO DA SILVA	35698/02	03/05/2026
1400005509.001447/2026-23	LUANA DA ROCHA MELO GUERRA	18214452/01	21/03/2026
1400005623.000576/2026-98	ANDREYNA MARIA LUCAS DE BARROS	18238092/01	25/04/2026

INDEFERIMENTO:

Nos termos do Art. 113, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 1º decênio do servidor: **1074687/03 - JOANA DARCI ALVES CARDOSO** SEI:1400005293.002640/2026-54.

RETIFICAÇÃO:

Do gozo de licença prêmio de **FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO CASTELLO BRANCO**, vínculo **12285/02**, publicado no D.O.E de 28/02/2026. **Onde se lê:** 02/03/2026; **Leia-se:** 19/02/2026. SEI 1400005309.000463/2026-55.

Da licença gala de LEYLA MARTINS DE FREITAS MARTINIANO, NF 18227856/01, publicada no D.O.E. de 09/05/2026: onde se lê: 1828965701, leia-se: 18227856/01. SEI 1400005336.001096/2026-80.

José Alysson da Silva Pereira

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, **RESOLVE:**

Nº 2824- A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08.05.2024, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 040.2023.05, instaurado por meio Portaria SEE nº 3140, DOE PE 20/07/2023, para apurar supostas irregularidades imputáveis as servidoras Susanna Analine do Nascimento Santos, matrícula 259.737-3 e Marileide Ferreira Costa, matrícula 174.300-7, RESOLVE adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante e Encaminhamento oriundo da Corregedoria, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO de Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no inciso I, art. 209 da Lei 6.123/68.

Nº 2825 - ANULAR Portaria SEE nº 2379 DOE PE de 29/04/2026.

Nº 2826 - ANULAR Portaria SEE nº 2376 DOE PE de 29/04/2026

Nº 2827 - ANULAR Portaria SEE nº 2383 DOE PE de 29/04/2026

Nº 2828 - ANULAR Portaria SEE nº 2386 DOE PE de 29/04/2026

Errata

Na **Portaria SEE 2351, publicada no DOE/PE de 29/04/2026: Onde se lê:** "INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 001.2026.04 (...)", **Leia-se:** "INSTAURAR Procedimento Administrativo Especifico sob nº 002.2026.04 (...)".

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2026 - GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA /GGAD, nos termos dos artigos 36, § 2º e 37, § 2º, I e II, da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991 e da Portaria SF nº 135, de 28 de março de 1994, INTIMA: A.A. nº 2025.000012114230-66 – Destinatário: ERIK JHONAS SANTOS SILVA. PARA, mediante pagamento de crédito tributário, PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PE, através do Telegram - Sefaz/PE: @pe_sefaz_bot ou através dos telefones 08002851244 e (81) 31836401. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 19 de Maio de 2026. Carlos Eduardo Araújo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 014/2026

O Diretor da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, com fundamento no art. 4º da Portaria SF nº 167, de 11/11/2021, homologa os valores de ressarcimento do ICMS da empresa **CAPRICCHE S.A., IE 0506226-84**, que estão relacionados na página da Secretaria da Fazenda na Internet.

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 013/2026**

O Diretor da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, com fundamento no art. 4º da Portaria SF nº 167, de 11/11/2021, homologa os valores de ressarcimento do ICMS da empresa **SUNTORY GLOBAL SPIRITS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, IE 0818483-66**, que estão relacionados na página da Secretaria da Fazenda na Internet.

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência do Tribunal Pleno em 27/05/2026 às 9h através do link: <https://tinyurl.com/tatepleno>

A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso do contribuinte no Processo 2016.00003879468-89. Interessado: Ledvance Brasil Comércio de Produtos Eletrônicos e Sistemas de Energia LTDA. CNPJ: 61.064.697/0019-88. Adv: Celso de Paula Ferreira da Costa, OAB/SP nº 148.255. Relator Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. Revisora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti.
02. Reexame Necessário no Processo 2020.00005864404-12. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. CNPJ: 47.508.411/1231-50. Adv: Raquel Harumi Iwase, OAB/SP nº 209.781. Relatora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões. Revisora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti.
03. Reexame Necessário no Processo 2022.00005316497-08. Interessado: Unilever Brasil Industrial LTDA. CNPJ: 01.615.814/0094-00. Adv: Manoela Siqueira Neumann, OAB/RS nº 102.353 e outros. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
04. Recurso do contribuinte no Processo 2012.000000889175-13. Interessado: Horizonte Logística LTDA. CNPJ: 07.451.885/0006-07. Adv: Luciano Brito Caribé, OAB/PE nº 17.961. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
05. Recurso do contribuinte no Processo 2014.00002215241-03. Interessado: Pepsico do Brasil LTDA. CNPJ: 31.565.104/0308-31. Adv: Aldo de Paula Junior, OAB/SP nº 174.480. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
06. Reexame Necessário e Recurso do contribuinte no Processo 2024.00008741006-11. Interessado: C.S.P. Distribuidora de Carnes LTDA. CNPJ: 42.328.515/0001-65. Advs: Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE nº 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/PE nº 65.580. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
07. Recurso do contribuinte no Processo 2012.00002538199-34. Interessado: TIM Nordeste S/A. CNPJ: 01.009.686/0001-44. Adv: Fernando Jardim Ribeiro Lins, OAB/PE nº 16.788 e outros. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.

Recife, 19 de maio de 2026.

Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE

ERRATA

Nos Editais DBF nº 020/2026, 021/20206, 022/2026 e 023/2026, de PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PRODEAUTO:

Onde se lê: "...tendo como termo inicial 1º.05.2026..."

Leia-se: "...tendo como termo inicial 1º.06.2026..."

Recife, 15 de maio de 2026.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - 3ª TURMA JULGADORA

Recurso ordinário no Processo SF nº 2016.00009736856-81. Interessado: Autuada: F.C.F. Comercial de Alimentos Eireli. CNPJ nº 02.441.128/0001-16. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0011/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO ESCRITURADAS. PRESUNÇÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. DESNECESSIDADE DE LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUE. INSUFICIÊNCIA DA PROVA DO CONTRIBUINTE. IMPOSSIBILIDADE DE REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE. IMPROVIMENTO. 1. Regularidade formal do Auto de Infração, atendidos os requisitos do art. 28 da Lei nº 10.654/1991. 2. Aplicação da presunção legal de omissão de saídas em decorrência da falta de escrituração de notas fiscais de entrada, independentemente da realização de levantamento analítico de estoques. 3. Insuficiência das alegações genéricas de realização de vendas documentadas para afastar a presunção legal, não tendo o contribuinte se desincumbido do ônus de impugnação específica dos documentos fiscais apontados pela fiscalização. 4. Configuração de descumprimento de obrigação principal, inviável o reenquadramento da infração como mera obrigação acessória. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recurso ordinário no Processo SF nº 2018.00005732556-50. Interessado: Atacadão Evangélico LTDA. CNPJ nº 11.365.468/0001-04. Adv.(s) Pedro Henrique Pedrosa, OAB/PE nº 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, inscrito na OAB/AL nº 8.914. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0012/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPERIDADE. REGULARIDADE DA INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA. NÃO CONHECIMENTO. 1. Prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso ordinário, a ser contado em dias corridos à época dos fatos, nos termos do art. 14, II, a, da Lei nº 10.654/1991, não observado pelo recorrente. 2. Regularidade da intimação mediante publicação no Diário Oficial do Estado, inexistindo advogado habilitado nos autos no momento da publicação da decisão. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário, em razão de sua intempestividade. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2021.00000409687-89. Interessado: AB Comércio Atacadista de Materiais de Construção LTDA. CNPJ nº 20.836.498/0001-34. Adv.: Edmilson Barbosa da Silva Filho, OAB/PE nº 19.551. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0013/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE POR MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. IRRELEVÂNCIA DE ALEGAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO. IMPROVIMENTO. 1. Razões recursais que não enfrentam especificamente os fundamentos da decisão recorrida, limitando-se à repetição de argumentos já analisados, em afronta ao princípio da dialeticidade recursal. 2. Regularidade do levantamento fiscal realizado com base em documentos e informações prestadas pelo próprio contribuinte. 3. Correta descon sideração de documentos fiscais emitidos em nome de terceiros, sendo irrelevante, para fins tributários, a alegação de integração em grupo econômico ou a apresentação de documentos sem validade probante. 4. Responsabilidade do possuidor ou detentor de mercadoria desacompanhada de documentação fiscal regular. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2022.00004275145-40. Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial. CNPJ nº 00.776.574/1086-07. Advs.: Alessandra Bittencourt de Gomensoro, OAB/RJ 108.7080 e Ricardo de Oliveira Cosentino, OAB/RJ 155.017. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0014/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SEM LIBERAÇÃO. ESTABELECIMENTOS AUTÔNOMOS. REGIME ESPECIAL CONCEDIDO A CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. INAPLICABILIDADE ÀS OPERAÇÕES DE VAREJO. PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS. DECRETOS Nº 46.028/2018 E Nº 46.303/2018. IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO NO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE. IMPROVIMENTO. 1. Autonomia dos estabelecimentos para fins tributários, nos termos do art. 3º, §1º, II, da Lei nº 15.730/2016, não se estendendo automaticamente às filiais varejistas regime especial concedido a centro de distribuição. 2. Aplicação da sistemática de substituição tributária sem liberação, na qual o imposto antecipado se limita à primeira operação subsequente, permanecendo devida a tributação nas saídas realizadas por contribuinte em regime normal de apuração. 3. Inexistência de comprovação de quitação integral do imposto exigido, sendo a não cumulatividade exercida por meio de compensação escritural, não admitida no âmbito do lançamento de ofício, conforme Súmula nº 04 do TATE. 4. Possibilidade de reenquadramento da penalidade para melhor adequação à descrição fática, sem nulidade do lançamento nem agravamento da situação do contribuinte. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2015.000003518224-50. Interessado: Noragrínco Indústria E Exportação LTDA. CNPJ nº 70.075.171/0001-65 Adv.: Alexandre de Araújo Albuquerque, OAB/PE 25.108 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0015/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PRODEPE. NÃO ENTREGA DO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO. ENTREGA DE ARQUIVO SEF INCOMPLETO. IMPEDIMENTO À FRUIÇÃO DE INCENTIVO FISCAL. NORMA INTERPRETATIVA. PRÉVIA INTIMAÇÃO. IMPROVIMENTO. 1. A entrega de arquivo SEF desacompanhado do Registro de Inventário não satisfaz a exigência legal, equivalendo à não entrega do arquivo para fins de impedimento à fruição do incentivo fiscal previsto no PRODEPE. 2. Configuração de impedimento à utilização do benefício fiscal nos termos do art. 16, V, da Lei nº 11.675/1999, sendo a norma posterior de caráter interpretativo aplicável aos fatos pretéritos. 3. Desnecessidade de prévia intimação para reconhecimento do impedimento, por se tratar de efeito automático decorrente do descumprimento de condição legal objetiva. 4. Efeitos do impedimento que perduram enquanto não sanada a irregularidade, atingindo os períodos subsequentes ao descumprimento da obrigação acessória. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Reexame necessário no Processo nº 2021.000002676670-73. Interessado: Santista Frigorífico & Distribuidora LTDA. CNPJ nº 24.263.162/0001-80. Adv.: Raimundo de Souza Medeiros Júnior, OAB/PE N. 13.005 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0016/2026(05) Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni. EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. CRÉDITO INDEVIDO. ESTORNO ESPONTÂNEO NA ESCRITURAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado o estorno do crédito indevido no período de apuração, mediante lançamentos na escrita fiscal, com neutralização integral do efeito do lançamento irregular. Inexistência de crédito tributário. Reexame Necessário desprovido, à unanimidade, pela 3ª turma Julgadora do TATE. (d.j. 14.05.26)

Recurso Ordinário e Reexame Necessário no Pedido de Restituição Processo Nº 2024.000009534081-47. Ref. Despacho ICMS nº 761/2025. Requerente: Madelar Indústria LTDA. CNPJ nº 05.626.431/0001-81. Adv.: Philippe Falbo Di Cavalcanti Mello, OAB/PE 24.635 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0017/2026(05) Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni. EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. COISA JULGADA. LIMITES OBJETIVOS. COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. VEDAÇÃO À RESTITUIÇÃO EM ESPÉCIE.

1. A restituição de valores recolhidos indevidamente deve observar estritamente os limites do título judicial, sendo vedada sua ampliação pela via administrativa. 2. Direito reconhecido apenas no período de agosto de 2016 a fevereiro de 2020. 3. Inexistência de título para períodos posteriores. 4. Indébito a ser recuperado exclusivamente por compensação tributária, como determinado na via judicial, vedada a restituição em dinheiro. **A 3ª TJ, por unanimidade de votos**, negou provimento ao Recurso Ordinário e proveu parcialmente o Reexame Necessário, para manter a decisão quanto ao reconhecimento do indébito no valor de R\$ 727.610,27 e determinar sua restituição em forma de compensação, nos termos do julgado judicial. (d.j. 14.05.26)

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2024.000007034932-11. Interessado: Efficax Transportes LTDA EPP. CNPJ nº 22.883.593/0001-14 Adv.: Philippe Falbo Di Cavalcanti Mello, OAB/PE 24.635 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0018/2026(05) Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni. EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO. CRÉDITO DE COMBUSTÍVEIS. DESCUMPRIMENTO DO ART. 57 DO RICMS/PE. METODOLOGIA ALTERNATIVA. IMPOSSIBILIDADE. GLOSA. 1. Inadmissível o aproveitamento de crédito sem observância das condições legais, vedada sua substituição por critérios estimativos ou proporcionalização. 2. Crédito indevido caracterizado. Recurso desprovido, à unanimidade pela 3ª TJ, aos fundamentos acima ementados, para manter a decisão recorrida e o lançamento do ICMS no valor histórico de R\$ 827.472,03 e a multa de 90%, além dos consectários legais. (d.j. 14.05.26)

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2025.000007273440-31. Interessado: Alta Genetics do Brasil LTDA. CNPJ nº 00.771.945/0001-07. Adv.: Eurides Veríssimo de Oliveira Júnior, OAB/MG 75.864 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0019/2026(05) Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni. EMENTA: ICMS. RECURSO ORDINÁRIO. ISENÇÃO. SÊMEN BOVINO. BOTIJÃO CRIOGÊNICO E NITROGÊNIO LÍQUIDO. AUTONOMIA. NÃO ALCANCE. 1. A isenção prevista no art. 2º do Anexo 7 do RICMS/PE aplica-se exclusivamente ao sêmen, não se estendendo a botijões e nitrogênio, por ausência de previsão legal e diante da autonomia econômica e documental dos itens, ainda que essenciais ao transporte. 2. Interpretação literal do benefício fiscal. Recurso desprovido à unanimidade pela 3ª TJ, mantendo-se o lançamento remanescente, no valor do ICMS histórico de R\$ 44.899,28 e da multa de 90%, além dos consectários legais, nos termos da decisão recorrida. (d.j. 14.05.26)

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2025.000010736165-91. Interessado: Daten Tecnologia LTDA. CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Adv.: Milton Hedayioglu Mendes de Lima, OAB/BA nº 20.769 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0020/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONCOMITÂNCIA ENTRE ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA. IDENTIDADE MATERIAL DO OBJETO. RENÚNCIA TÁCITA À VIA ADMINISTRATIVA. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. IMPROVIMENTO. 1. O ajuizamento de ação judicial pelo contribuinte sobre a mesma matéria de fundo objeto do processo administrativo configura renúncia tácita à esfera administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e do art. 42, §4º, I, da Lei nº 10.654/1991. 2. A verificação da concomitância deve considerar a identidade material da controvérsia, sendo irrelevante a ausência de pedido expresso de anulação do lançamento na ação judicial. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recurso Ordinário no Processo SF nº 2025.000010736482-89. Interessado: Daten Tecnologia LTDA. CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Adv.: Milton Hedayioglu Mendes de Lima, OAB/BA nº 20.769 e outros. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0021/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONCOMITÂNCIA ENTRE ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA. IDENTIDADE MATERIAL DO OBJETO. RENÚNCIA TÁCITA À VIA ADMINISTRATIVA. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. IMPROVIMENTO. 1. O ajuizamento de ação judicial pelo contribuinte sobre a mesma matéria de fundo objeto do processo administrativo configura renúncia tácita à esfera administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e do art. 42, §4º, I, da Lei nº 10.654/1991. 2. A verificação da concomitância deve considerar a identidade material da controvérsia, sendo irrelevante a ausência de pedido expresso de anulação do lançamento na ação judicial. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Reexame necessário e Recurso Ordinário da PGE/PE, no Processo SF nº 2020.000006309182-97. AMBEV S.A. CNPJ nº 07.526.557/0021-53. Adv.: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, OAB/PE 19.353. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0022/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PRODEPE. ERRO NOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA INADEQUADA. NATUREZA FORMAL. NULIDADE DO LANÇAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE MÉRITO. PREJUDICIALIDADE DO REEXAME NECESSÁRIO. PROVIMENTO. 1. O erro nos critérios técnicos de apuração do crédito tributário configura vício formal, que compromete a própria constituição do lançamento, impedindo a análise de mérito quanto à exigência tributária. 2. A improcedência do lançamento pressupõe exame válido do mérito, o que não se verifica na presença de vício estrutural que afeta a liquidez e certeza do crédito tributário. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e dar-lhe provimento, para declarar a nulidade do lançamento, restando prejudicado o Reexame Necessário. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Reexame necessário e Recurso Ordinário da PGE/PE no Processo SF nº 2023.000008938855-52. Interessado: Cooperativa Central Aurora Alimentos. CNPJ nº 83.310.441/0034-85. ACÓRDÃO 3ª TJ Nº 0023/2026(01) Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PRODEPE. ERRO NOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA INADEQUADA. NATUREZA FORMAL. NULIDADE DO LANÇAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE MÉRITO. PREJUDICIALIDADE DO REEXAME NECESSÁRIO. PROVIMENTO. 1. O erro nos critérios técnicos de apuração do crédito tributário configura vício formal, que compromete a própria constituição do lançamento, impedindo a análise de mérito quanto à exigência tributária. 2. A improcedência do lançamento pressupõe exame válido do mérito, o que não se verifica na presença de vício estrutural que afeta a liquidez e certeza do crédito tributário. A 3ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e dar-lhe provimento, para declarar a nulidade do lançamento, restando prejudicado o Reexame Necessário. O Julgador Marco Antonio Mazzoni, não participou do julgamento. (d.j. 14.05.26)**

Recife, 19 de maio de 2026. **Diogo Melo de Oliveira** – Presidente da 3ª Turma Julgadora.

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 54

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Publicar o contrato por tempo determinado especificado abaixo, em razão da autorização contida no Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a assinatura do presente instrumento, no qual o(a) CONTRATADO(a) prestará serviços à CONTRATANTE, sob o regime de direito administrativo regulamentado pela Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 14.885, de 14/12/2012, e 15.067, de 04/09/2013, especificamente seu artigo 2º, conforme descrito abaixo:

Contrato 003/2026	MARTA FLORÊNCIA DE ALBUQUERQUE	Cargo: ASSESSORA JURÍDICA (PROCON) RECIFE	Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2026
-------------------	---------------------------------------	---	--

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 55

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Publicar o contrato por tempo determinado especificado abaixo, em razão da autorização contida no Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a assinatura do presente instrumento, no qual o(a) CONTRATADO(a) prestará serviços à CONTRATANTE, sob o regime de direito administrativo regulamentado pela Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 14.885, de 14/12/2012, e 15.067, de 04/09/2013, especificamente seu artigo 2º, conforme descrito abaixo:

Contrato 004/2026	ANNE CAROLINE DE CARVALHO SILVA	Cargo: ASSESSORA JURÍDICA (PROCON) RECIFE	Período: 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2026
-------------------	--	---	--

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 56

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Publicar o contrato por tempo determinado especificado abaixo, em razão da autorização contida no Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a assinatura do presente instrumento, no qual o(a) CONTRATADO(a) prestará serviços à CONTRATANTE, sob o regime de direito administrativo regulamentado pela Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 14.885, de 14/12/2012, e 15.067, de 04/09/2013, especificamente seu artigo 2º, conforme descrito abaixo:

Contrato 005/2026	LAIS MARINA DA SILVA FARIAS	Cargo: ASSESSORA JURÍDICA (PROCON) RECIFE	Período: 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2026
-------------------	------------------------------------	---	--

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 057/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, torna público o Edital de Chamamento Público das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

Humanos de Pernambuco – CEDH/PE. Disponível no Boletim Interno 47/2026. Acessível por meio do seguinte link direto <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/>

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

ERRATA

Na Portaria Conjunta nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2026, referente à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular - CCDHPP

ONDE SE LÊ: "recondução"

LEIA-SE: "prorrogação excepcional dos mandatos"

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

PORTARIA SEPLAG Nº 32 DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento (CPD) no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com as seguintes atribuições:

I – Relacionar os bens móveis inservíveis;

II – Remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para descarte;

III – Avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à inservibilidade;

IV – Recomendar a destinação dos bens móveis avaliados; e

V – Elaborar Relatórios de Bens Móveis Inservíveis (RBM) ou Relatórios de Veículo Inservível (RVI).

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros da Comissão:

I. Humberto Batista Xavier, matrícula n.º 184.119.67/01, na qualidade de presidente; II. Josenildo Jerônimo Campelo, matrícula n.º 1151746/03; III. Ruan Lucas da Silva Santana, matrícula n.º 18280218/01.

Parágrafo único: O desempenho de funções na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições habituais de cada membro e não ensejará a percepção de nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos e vigência da referida comissão o prazo até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Determinar a todos os servidores da SEPLAG/PE que ofereçam à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 19/05/2026

Portaria SES/PE nº 280, de 19 de maio de 2026.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24 de janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Luana de Fátima Pinto Barros**, matrícula nº 18444199/01, para exercer a função de Gestor de Energia da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Gestor de Energia acompanhar, monitorar e propor medidas relacionadas à gestão do consumo de energia elétrica no âmbito desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal / Unidade de Afastamento de Pessoal / Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec.	Início	Unidade
2300001535.000069/2026-83	1377639/01	Adaucida de Sa L. Bezerra	90	3º	01/05/2026	SMS VERDEJANTES
2300002911.000057/2026-87	1369121/01	Alei Maria Vidal	30	1º	01/09/2026	HOF
0040609406.000614/2026-23	1351338/01	Andrea Grangeiro da Silva	30	2º	01/06/2026	UPE
2300002911.000156/2025-88	1318241/01	Antonia Maria Conceicao do Nascimento	90	2º	01/12/2025	HOF
2300002466.000307/2026-84	1314386/01	Antonio Joaquim da Silva	60	3º	01/07/2026	HGV
2300000113.000427/2026-56	3424561/01	Camilla Correia Pereira	30	1º	01/06/2026	SVO
2300001535.000045/2026-24	1190342/01	David Pereira de Barros Junior	30	1º	02/07/2026	VII GERES
230000266.003267/2026-53	1304143/01	Dinize Maria Lima da Silva	30	1º	01/06/2026	SMS RECIFE
0040609056.000567/2026-35	1329340/01	Edijalme Ribeiro C. Junior	180	2º	03/07/2026	CISAM
2300002911.000073/2026-70	1352040/01	Edilza Maria da Costa	30	2º	01/09/2026	HOF
2300000266.003640/2026-76	1352768/01	Edjane Barbosa Mendes	120	3º	01/07/2026	SMS RECIFE
2300002911.000159/2026-01	1327801/01	Eliane Teodosio da Silva	60	3º	01/07/2026	HOF
2300001279.000641/2026-82	177845/01	Emanuele Brizeno F. Lopes Rodrigues	30	1º	01/06/2026	HAM
2300001012.000080/2026-42	658665/02	Evandro F. do Nascimento	30	3º	04/06/2026	HGV
2300000320.000042/2026-43	1292323/01	Evaneusa Felipe de Sousa	30	3º	28/09/2026	LACEN
2300000266.002585/2026-05	744181/03	Felisa Pelegrini de Medeiros	60	3º	06/07/2026	SMS RECIFE
2300000002.000821/2026-41	1379739/01	Fernanda Maria E. de Almeida	60	2º	01/04/2026	CIATOX PE
2300000749.000131/2026-69	227186/01	Francisca P. da Silva Sobrinha	180	2º	01/07/2026	HRRBC
2300002158.000097/2026-16	703439/01	Frederico Luiz Bino Rodrigues	180	2º	03/03/2026	GMOP
2300002158.000097/2026-16	703439/01	Frederico Luiz Bino Rodrigues	180	3º	30/08/2026	GMOP
2300002158.000097/2026-16	703439/01	Frederico Luiz Bino Rodrigues	180	4º	26/02/2027	GMOP
2300002466.000484/2026-61	1348531/01	Ivanise do Nascimento Quirino	90	2º	01/06/2026	HGV
2300002913.000044/2026-98	1355899/01	Jeanne Cristina M. de Albuquerque	30	2º	01/07/2026	HOF
2300000477.000014/2026-42	861756/01	Jorge Claudio Silva de Oliveira	180	1º	06/04/2026	VIII GERES

2300002911.000072/2026-25	1320874/01	Jose Gouveia de Lima	180	1º	01/07/2026	HOF
2300000749.000099/2026-11	1320874/01	Jose Gouveia de Lima	30	3º	01/04/2026	HRRBC
2300002247.000114/2026-16	3426025/01	Jose Ricardo Locio Rosado	30	1º	01/07/2026	HRIS
2300001535.000044/2026-80	72816/01	Juliana de A. Tavares de Sá	120	2º	01/08/2026	VII GERES
2300001283.002405/2026-31	1283901/03	Kay Sales de Araujo	180	3º	01/06/2026	HR
2300001021.000191/2026-40	76755/02	Leila Soares de Carvalho	30	1º	02/12/2026	HGV
2300001142.000088/2026-23	221627/01	Leonila Maria da Silva B. Sales	90	3º	01/07/2026	HOF
2300001035.000179/2026-86	1351427/01	Lucia Clarindo do N. Cardoso	60	2º	01/08/2026	HGV
2300000266.000845/2026-08	1341812/03	Lucia Cristina B. de Albuquerque	180	2º	27/05/2026	SES
2300001714.000480/2026-41	1318748/01	Lucia Helena Ramos Scerni	120	2º	19/02/2026	HBL
2300001035.000176/2026-42	1355988/01	Luzinete Francisca de Santana	120	3º	23/06/2026	HGV
2300002912.000030/2026-84	1344781/01	Marcia Raimunda V. dos Santos	180	3º	03/04/2026	HOF
2300001714.000548/2026-91	1360833/02	Marcos Antonio Araujo Almeida	150	2º	05/06/2026	HBL
2300000422.000200/2026-17	1331868/01	Marcos Antonio de Araujo	180	2º	03/08/2026	SMS SURUBIM
2300000477.000185/2026-71	199269/08	Marcos Heridjiano M. Bezerra	30	1º	01/06/2026	SMS OROCO
2300001394.000145/2026-11	85770/01	Maria Zeneide dos Santos	60	2º	01/04/2026	HOSPAM
2300002913.000020/2026-39	1358600/01	Marinizia Machado Malheiros	30	1º	01/06/2026	HOF
2300002473.000036/2026-78	1378287/01	Nivea Bezerra da Silva	150	2º	01/06/2026	HBL
2300000547.000162/2026-96	102213/01	Paulo Eduardo F. do Amaral	30	2º	02/07/2026	SMS PESQUEIRA
2300001035.000110/2026-52	1370642/03	Renaldo Santana dos Santos	30	1º	01/08/2026	HGV
2300000125.000478/2026-49	572977/01	Risalva Correia T. da Silva	60	3º	01/07/2026	LACEN
2300000072.000140/2026-50	236473/02	Rita De Cassia M. Carneiro	60	1º	01/06/2026	GRAMB - SES
2300001035.000201/2026-98	1370243/01	Rosa Maria Alves de Lima	30	2º	01/08/2026	HGV
2300002248.000030/2026-64	1361210/01	Rozenare Rozendo de Santana	30	2º	01/07/2026	HGA
2300000266.002151/2026-05	1294270/01	Symone Margareth Braga R. de Melo	30	3º	01/04/2026	UPE
2300001535.000272/2025-79	1338536/01	Telma Rejane C. dos Santos Costa	90	2º	01/03/2026	SMS BELEM DO SÃO FRANCISCO
2300002910.000025/2026-91	1323288/01	Valeria Souza Guedes de Melo	120	3º	03/08/2026	HOF
2300001714.000626/2026-58	223879/01	Veronica Nicomedes de Araujo	180	2º	01/09/2026	HBL

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 68 DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Conceder a procuradora lane Andréa de Sá Ferreira Araújo, mat. nº. 1405470, o 1º decênio da licença-prêmio, a partir de 25.01.2015 e o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 12.03.2025. Deferido nos termos do parecer nº. 0671/2025, da Procuradoria Consultiva.

RENATO VASCONCELOS MAIA
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 35 DE 19/05/2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAGRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Proibir, no Estado de Pernambuco, enquanto durar o estado de emergência zoonossanitária nacional declarado pela Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves. **Parágrafo único.** Eventos agropecuários com aves poderão ocorrer, desde que autorizados pela ADAGRO e apresentarem plano de biosseguridade. As medidas mínimas de biosseguridade para mitigação do risco de introdução e disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, constarão em anexo disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRO. Art. 2º Fica revogada a Portaria ADAGRO nº 023, de 03/04/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho - DIRETOR PRESIDENTE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, efetuarem o pagamento do débito constituído, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco: **EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA**, 920.884.494-34, 013261/2023, 00815/2023, Multa Simples, R\$ 5.500,00. **FLAVIO EDINALDO DA SILVA - EPP**, 10.876.474/0001-55, 009240/2021, 00596/2021,

Multa Simples, R\$ 1.800,00. **INDÚSTRIA CERAMICA BARRO BRANCO**, 11.324.301/0001-97, 014355/2022, 01833/2017, Multa Simples, R\$ 3.000,00. **JCPK LOCAÇÕES E TRANSPORTE**, 04.301.546/0001-33, 005205/2021, 00256/2021, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **JOSÉ DONISETE SERAFIM DA SILVA**, 216.650.794-87, 003549/2020, 00039/2020, Multa Simples, R\$ 9.669,00. **JOSIAS MOURA DE SANTANA**, 237.313.894-87, 006766/2021, 00255/2020, Multa Simples, R\$ 1.500,00; 00449/2020, Multa Simples, R\$ 3.000,00. **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, 632.818.564-20, 005459/2021, 00359/2021, Multa Simples, R\$ 4.827,17; 00360/2021, Multa Simples, R\$ 1.200,00. **MARCICLEIDE MARIA DA SILVA**, 30.454.619/0001-37, 009084/2020, 00362/2020, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **MARIA DE FÁTIMA CANDEIA ARAÚJO**, 04.702.875/0001-96, 011571/2025, 00325/2024, Multa Simples, R\$ 6.300,00. **MARIA TENÓRIO DE ASSIS**, 340.416.054-15, 017201/2024, 00877/2024, Multa Simples, R\$ 21.000,00. **MARQUES & MARQUES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, 14.867.797/0001-33, 002724/2018, 00303/2018, Multa Simples, R\$ 15.418,26. **M.P. DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, 13.953.271/0002-94, 016852/2017, 01229/2017, Multa Simples, R\$ 11.603,01. Os valores das autuações estarão sujeitos à atualização de IPCA, juros de 1% ao mês e outros encargos. Os autuados poderão solicitar o documento de arrecadação estadual – DAE junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE, ou pelo e-mail: dividaativa@cprh.pe.gov.br.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2026
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Anexo I do Decreto nº 59.479, de 30 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria APAC nº 36, de 12 de maio de 2026, para constar que o prazo acrescido é de 10 (dez) meses, bem como para corrigir os períodos de vigência dos Termos Aditivos especificados: I – Os Termos Aditivos aos Contratos nº 004/2022

e nº 005/2022 terão vigência no período de 02/06/2026 a 31/03/2027; II – O Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 terá vigência no período de 01/06/2026 a 31/03/2027.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria APAC nº 36, de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

A Administração de Fernando de Noronha-PE por iniciativa do Administrador Geral Dr. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira, vem, por meio desta, apresentar a Moção de Elogio ao Delegado Especial de Polícia Civil Dr. Marcus Victor de Almeida Camurça, em reconhecimento ao excelente, dedicado e eficaz trabalho desenvolvido à frente da 36ª Delegacia de Polícia de Fernando de Noronha.

O homenageado tem desempenhado suas funções com elevado compromisso público, demonstrando competência, coragem e firmeza na condução das ações de segurança pública no arquipélago de Fernando de Noronha, especialmente no combate aos crimes contra a administração pública, ao tráfico de drogas e à violência contra as mulheres.

Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da ordem pública, da justiça e da proteção da sociedade, refletindo o compromisso da Polícia Civil com a legalidade, a ética e a defesa dos direitos da população.

Diante da relevância dos serviços prestados, a administração da ilha de Fernando de Noronha, por seu administrador manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Delegado Marcus Victor de Almeida Camurça, externando votos de contínuo sucesso em sua trajetória profissional.

Fernando de Noronha, 19 de maio de 2026.

VIrgÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 19.05.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 261/2026 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.574/2026 que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa Placas de Caruaru Ltda, estando disponível no site: <https://www.detrans.pe.gov.br>

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA Nº 51 DE 18 DE MAIO DE 2026. O Diretor-Presidente da EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **Resolve:** I – Designar, a servidora **Cristiane Cordeiro dos Santos Ramos**, matrícula nº 956410/02, membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação I, da Empetur, para responder como Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação I, em substituição à servidora **Isabela Cunha de Figueiredo Ottoni**, titular do cargo, por motivo de férias. II – A presente portaria retroagirá seus efeitos jurídicos no período de 15/05/2026 a 29/05/2026. Eduardo Loy - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 2538, 2539 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 2540 de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 2246 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2541, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 28 de 14 de janeiro de 2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação aprovado na forma do Anexo único ao Decreto nº 24.444 de 21 de junho de 2002 e o previsto nos artigos 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 dias úteis, os fatos narrados no SEI nº 0040100011.002078/2026-37, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores Amanda Paula Andrade Ferreira e Daniel Coutinho de Moura, na qualidade de Presidente e membro, respectivamente, todos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, instituída por meio da Portaria Funape nº 3560 de 10 de Julho de 2025, Publicada no DOE de 11 de julho de 2025 c/c Portaria Funape 4362 de 07 de agosto de 2025, publicada em 08 de agosto de 2025, para atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FUNAPE Nº 2542, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 28 de 14 de janeiro de 2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação aprovado na forma do Anexo único ao Decreto nº 24.444 de 21 de junho de 2002 e o previsto nos artigos 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 dias úteis, os fatos narrados no SEI nº 0040100057.000927/2026-91, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores Lidiane Gomes Lira e Bruno César Correia de Lima, na qualidade de Presidente e membro, respectivamente, todos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, instituída por meio da Portaria Funape nº 3560 de 10 de Julho de 2025, Publicada no DOE de 11 de julho de 2025 c/c Portaria Funape 4362 de 07 de agosto de 2025, publicada em 08 de agosto de 2025, para atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 309/26 de 19 de maio de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo, **GILMAR JOSE BASILIO** - Mat. 4183487, retroativo a 01/05/2026, por conveniência e oportunidade. Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 307/26 de 19 de maio de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Designar os servidores para a Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, a partir de 01/05/2026:

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
3405869	WILIAM RAMOS DOS SANTOS	FGS-1	01/05/26
3414884	MAURINUBIA MONTEIRO DE MOURA	FGS-1	01/05/26

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

Portaria Nº 30/2026

A Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNARPE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o servidor IVSON VIEIRA DE AQUINO, matrícula nº 893150/01, cedido a esta Fundação com ônus para o órgão de origem, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Contratos, símbolo FGS-1, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNARPE, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026. RENATA DUARTE BORBA Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

CONVOCATÓRIA NACIONAL PERNAMBUCO MEU PAÍS 2026
O Governo de Pernambuco, através da Fundarpe e a Secult, no uso de suas atribuições, por intermédio de Comissão Especial, tornam público o RESULTADO FINAL da CONVOCATÓRIA NACIONAL PERNAMBUCO MEU PAÍS 2026/2027. O resultado estará integralmente à disposição dos interessados a partir das 14h do dia 20 de maio de 2026 no Mapa Cultural de Pernambuco <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/3033/#info> e no Portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 20 de maio de 2026. Carla Michelly Pereira do Nascimento, Mat.: 9765832/01; Wanessa Kariny Gonçalves dos Santos, Mat.: 12382957/01; Ladjane Lima Silveira, Mat.: 2246457/01 e Paulo Henrique dos Passos Sampaio, Mat: 12382590-1

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 055/2026. Coop. Téc. e Financeira, apoio ao Projeto "MULHERES EMPODERADAS - INSTALAÇÃO DE PADARIA COMUNITÁRIA". CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE RANCHARIA - AMUR. CNPJ: 15.413.472/0001-43. VALOR DE REPASSE R\$ 83.949,37. CONTRAPARTIDA R\$ 12.501,66. TOTAL R\$ 96.451,03. Vigência: novembro de 2026. **Contrato Nº 113/2026.** Prestação de serviços de coordenação geral, curadoria, planejamento, pré-execução e execução de projeto de moda no âmbito da 26ª FENEARTE, que ocorrerá entre os dias 8 e 19 de julho de 2026. CONTRATADA: NESTOMADENES FERNANDES DE VASCONCELOS 94654255400. CNPJ: 46.475.708/0001-08. Valor R\$ 77.162,00. Vigência: 6 meses a partir de 18.05.2026. 1º Aditivo ao Contrato 203.2025. Alteração no contrato de Reforma Do Mercado Público De Itapissuma. CONTRATADA: L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 07.408.234/0001-11. Acréscimo de 14,46%, totalizando o valor do acréscimo em R\$ 673.398,48. Logo, o valor global do presente Contrato passará para R\$ 5.330.494,56. prorrogação do prazo de execução, por mais 05 meses, contados a partir de 06 de junho de 2026 até 06 de novembro de 2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2025; Contratada: **CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 21.005.185/0001-05**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 17/10/2026 a 16/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 06/05/2026 a 05/11/2026. Recife, 05/05/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 159/2025; Contratada: **MTT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 48.142.142/0001-10**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/05/2026 a 11/09/2026. Recife, 11/05/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2025; Contratada: **CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 21.005.185/0001-05**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 18/11/2026 a 17/01/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 19/05/2026 a 18/12/2026. Recife, 19/05/2026. **TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO DE ADESAO Nº 003.2020.042.CEHAB.001**; MATER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 003/SAD/SEADM/006; Contratante Aderente: Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB; Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – CNPJ Nº 27.284.516/0001-61; Objeto: **A crescer** valores, correspondente ao período de 22/05/2026 a 21/09/2026. Recife, 19/05/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/2025; Contratada: **CONSTRUTORA VALERIO LTDA – CNPJ Nº 04.628.047/0001-55**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 19/05/2026 a 18/09/2026. Recife, 19/05/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2026; Contratada: **AVML SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.532.706/0001-37**; Objeto: Acréscimo contratual de 24,9980%, correspondente ao montante de R\$2.703.991,16. Recife, 19/05/2026. **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 027/2024**; Rescindida: **ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 00.376.507/0001-44**; Objeto: Rescisão unilateral. Recife, 19/05/2026. **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 018/2026**; Contrato: Nº 085/2026; Contratada: **CONSERV EIRELI ME – CNPJ Nº 20.316.425/0001-11**; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pedra granítica em diversas vias no município de Bezerros/PE; **Prazo de vigência:** 08 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$1.985.490,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 18/05/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 012/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 012/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 16/06/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal

de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 20/05/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestino Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de maio de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DOHDU/CELOE II – Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOHDU/CELOE II Nº 011/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), NAS REGIÕES AGRESTE, MATA SUL, MATA NORTE E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Nova data de abertura: 12/06/2026, às 10h.** A aquisição do novo edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 20/05/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestino Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de maio de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DOHDU/CELOE II – Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOHDU/CELOE II Nº 013/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), NO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Nova data de abertura: 15/06/2026, às 10h.** A aquisição do novo edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 20/05/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestino Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de maio de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Aditamento 2 ao Contrato DTC 048.23 - Contratado: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 09.148.179/0001-01; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 4 meses, passando os termos finais, de 29/05/2026, para 29/09/2026 sem importar a prorrogação de prazo quaisquer ônus financeiros, ou quaisquer pleitos do CONTRATADO em face da COPERGAS. Prazo de Vigência: 29/09/2026. Data de Assinatura: 16/05/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente. Aditamento 2 ao Contrato DTC 004.24 - Contratado: DIPON COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 21.378.030/0001-06; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 6 meses, passando os termos finais do contrato, de 26/06/2026, para 26/12/2026, utilizando o saldo de itens e crescer quantitativos dos itens 1.1 Administração do Contrato; 2.1 Contratação de condomínio residencial - Parcela Fixa; 2.2 Contratação de condomínio residencial - Parcela variável por número de UCR; 3.1 Contratação de Cliente do Segmento Comercial e 4.2 Contratação de Cliente do Segmento Industrial, no montante de R\$ 196.811,74 (cento e noventa e seis mil oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), que representa um ajuste de 13,5048% no valor atualizado do contrato. Prazo de Vigência: 26/12/2026. Valor Acréscimo: R\$196.811,74. Valor Atualizado: R\$1.668.408,00. Data de Assinatura: 16/05/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente. Aditamento 1 ao Contrato DAF 015.25 - Contratado: AIG SEGUROS BRASIL S.A. - 33.040.981/0001-50; Objeto: Renovar os prazos de execução e vigência, por mais 12 meses, passando seus termos finais de 15/05/2026, para 15/05/2027, pelo valor de R\$ 329.679,34 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 15/05/2027. Valor Renovado: R\$329.679,34. Data de Assinatura: 16/05/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente. Aditamento 1 ao Contrato DAF 016.25 - Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38; Objeto: Renovar os prazos de execução e vigência, por mais 12 meses, passando seus termos finais de 15/05/2026, para 15/05/2027, pelo valor de R\$ 331.853,62 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Vigência: 15/05/2027. Valor Renovado: R\$331.853,62. Data de Assinatura: 16/05/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA Nº 020/2016. OBJETO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA CESSÃO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTE DA DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO. ÁREA: 146,99 M². FINALIDADE: VIABILIZAR O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS FUNÇÕES

LANÇAMENTO IMPERDÍVEL DA

CEPE EDITORA!



TUPI - MAIRA

Tereza Galvão Flávia de Almeida

Duas crianças, dois mundos, muitas possibilidades de encontro. **Tupi-Maira** convida a imaginar uma convivência onde a diferença aproxima.

Garanta já o seu exemplar!

livraria.cepe.com

cepe editora

DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PORTO DE SUAPE. CONTRATADA: SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - MAPA. CNPJ: 00.396.895/0042-01. VIGÊNCIA: 10 ANOS. VALOR: R\$ 0,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2025. OBJETO: RETIFICAÇÃO NOS TERMOS DA REDAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 3.1, DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTRATADA: GETTER S.A. CNPJ: 37.219.777/0001-51. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

5º TA ao TC - CNH Rural nº 205/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO CABO LTDA. OBJETO: 1 - Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 205/2022 para tornar sem efeito o caput da CLÁUSULA OITAVA, em razão da nova Resolução 1.020/2025.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 87, de 16 de maio de 2026, referente ao extrato de maio/2026.

Onde se lê: 7º TA AO CT 169/2021. Contratada: APOLLO TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 10.517.497.0001/73, Objeto: prorrogação, Vigência: 28/05/2026 a 27/07/2026, Valor: R\$ 23.738,76.

Leia se: 7º TA AO CT 169/2022. Contratada: APOLLO TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 10.517.497.0001-73, Objeto: prorrogação, Vigência: 28/05/2026 a 27/07/2026, Valor: R\$ 23.738,76.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 95, de 29 de maio de 2025, referente ao extrato de maio/2025.

Onde se lê: 5 - Ata de registro de Preços nº 67089025 /2025. Contratada: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, Vigência: 28/05/2025 até 27/05/2026, Valor: R\$ 708.727.5000;

Leia se: 5 - Ata de registro de Preços nº 67089025 /2025. Contratada: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, Vigência: 27/05/2025 até 26/05/2026, Valor: R\$ 708.727.5000;

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PL. Nº. 0189.2026.CPL.HUOC.PE.0042.
HUOC - RP para IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 5 G (FA 100 ML) e IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250 UI/ML (AMP 1 ML). Valor estimado R\$745.359,64 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 02/06/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 20/05/2026 às 8h até 02/06/2026 às 8h30. **PL. Nº. 0198.2026.CPL.HUOC.PE.0043.HUOC** - RP para Materiais e Insumos para limpeza e higienização hospitalar. Valor estimado R\$530.395,5162 (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 02/06/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 20/05/2026 às 8h até 02/06/2026 às 8h30. Nathalia Beserra e Bárbara Ramos, Agentes de Contratação CPL/HUOC. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.3937.2025.CPL.HUOC.PE.0048.HUOC** - Objeto: acréscimo de 24,5%. Contratada: TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA. CNPJ nº 06.089.071/0002-70. Ct nº 223.2025. Aditivo Nº1. - **PL.2948.2024.CPL.HUOC.PE.0039.HUOC** - Objeto: acréscimo de 13,16%. Contratada: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. CNPJ nº 04.654.861/0001-44. Ct nº 071.2026. Aditivo Nº1. - **PL.4520.2025.CCD.CD.0136.HUOC** - Objeto: acréscimo de 24,9766%. Contratada: OTIMIZE DISTRIBUIÇÕES LTDA. CNPJ nº 57.378.674/0001-41. Ct nº 037.2026. Aditivo Nº1 E Objeto: acréscimo de 24,9850 %. Contratada: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 28.325.460/0001-09. Ct nº 037.2026. Aditivo Nº1. - **PL.4062.2025.CPL.HUOC.PE.0078.HUOC** - Objeto: acréscimo de 12,4341%. Contratada: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 09.607.807/0001-61. Ct nº 390.2025. Aditivo Nº 2. Recife, 19/05/2026, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA

EXTRATO UNIFICADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 026/2025 - Nº Eletrônico (Banco do Brasil): 1085084. Comissão de Licitação III - CPL-III. Objeto Nat.: Compra. **HOMOLOGAÇÃO** da Licitação no Rito do Pregão Eletrônico 015/2025, cujo objeto é formação de registro de preços para possível aquisição de materiais para apoiar a comercialização de alimentação saudável, a partir da organização de feiras de base agroecológica, para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional das(os) consumidoras(es) e agricultoras(es), beneficiando 200 famílias, visando atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA. **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 01, 02, 03 e 08** à empresa M. J. DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,

inscrita no CNPJ: 20.533.049/0001-17; **LOTES 04, 05, 06, 09, 11 e 12** à empresa MAVYG C. DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.820.086/0001-74; **LOTE 7** à empresa CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.816.607/0001-10; **LOTES 10 e 13** restaram fracassados; demais informações acessar o site eletrônico www.ipa.br ou através do telefone / e-mail: 81 3184-7261/ cp13@ipa.br. Recife, 19/05/2025. Marcos Antônio da Silva - Pregoeiro / Epaminondas Martins de Almeida Filho - Diretor-Presidente.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 016/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 004/SSP/2025. Objeto: Retificar o nome e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ da empresa contratada, constante no Contrato nº 16/2026-UNAJUR/PCPE. Contratada: MOVIX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 10.346.806/0001-90. Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Prazo de Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027. Recife, 19/05/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PRORURAL)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Nº 002/2026, COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46. O fornecimento de microtratores, Valor: 2.347.200,00, Vigência: 6 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/05/2026.

Maurício leite barboza
Diretor Geral.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO do Contrato Nº 003/2021. Processo nº0009.2020.CCPL-IV.PE.0008.SAD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, correspondente período de 01/12/2025 a 30/11/2026. Em relação à prestação de serviços referente à Vigilância Armada no Campus de Garanhuns. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ 13.343.833/0001-05. Data da assinatura: 30/11/2025. Prof.º Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0016/2023. Processo nº 0026.2023.CPL-CG.PE.0015.UPEGARANHUNS. Objeto: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos

equipamentos dos laboratórios dos Campi Garanhuns, Arcoverde e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco. Contratada: Validaserv Soluções em Validação, Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 31.975.795/0001-87. Valor global de R\$ 158.438,30. Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Data da assinatura: 06/12/2023. Prof. M.e. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Vice-Diretor.

UPE Petrolina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** JPS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.258.693/0001-69. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** programa de Trabalho: 12.122.0507.4399.3016, elemento de despesa: 3.3.90.37, fonte: 0500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/07/2026 a 20/07/2027.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 90174/2026 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de material de higiene bucal e profilaxia, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Secretaria de Educação e Hospital Otávio de Freitas. Valor máximo estimado em R\$ 21.423.874,72 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Início da Disputa: 02/06/2026 às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828/7766/7961. Geraldo Soares de Lima Filho/ Agente de Contratação - AC 98.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90550/2025 (Nº Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 16.684.892,40. Início disputa: 08/06/2026, às 09h30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7830. Luiz Spinelli, Pregoeiro / Agente de Contratação 78

CONHEÇA:



OS ARREDORES DO RECIFE

F. A. PEREIRA DA COSTA

A CEPE reedita
Os arredores do Recife,
de Pereira da Costa,
restaurando os textos
originais publicados
entre 1921 e 1923.

Um retrato histórico da
formação da cidade e de seus
antigos bairros, agora com
notas e imagens inéditas.

Garanta já o seu exemplar!



CEPE
editora

<https://livraria.cepe.com.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.DASIS. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Diante do **não atendimento aos itens do Edital, Conforme Nota Técnica 59/2026, a empresa:** HOSPITAL SAO JOSE PESQUEIRA LTDA, CNPJ nº 44.030.614/0001-91, **foi considerada INABILITADA.** Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recurso. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do SEI: 0001200207.000977/2025-00 e e-mail: comissaosadiv@gmail.com. Recife, 19/05/2026 AC 100 – CCSAD100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0233.2026.AC-46.PE.0136.SAD.HGV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/202.SAD.HGV

Objeto: Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo, **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados às Cirurgias Vasculares**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do **Hospital Getúlio Vargas, Hospital Agamenon Magalhães e Hospital Regional do Agreste**. Valor máximo estimado: **R\$ 1.579.760,59**. Início disputa: 21/05/2026, às 09:30h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Valmir de França Souza – Pregoeiro - AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.DASIS. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Diante do **não atendimento aos itens do Edital, Conforme Nota Técnica 62/2026, a empresa:** NEURO IMAGEM E SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA, CNPJ nº 07.221.418/0001-78, **foi considerada INABILITADA.** Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recurso. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do SEI: 0001200207.000957/2025-21 e e-mail: comissaosadiv@gmail.com. Recife, 19/05/2026 AC 100 – CCSAD100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0011.2026.0011.SES
PROCESSO SEI Nº 2300002368.000025/2025-12

Objeto: Seleção Pública de entidade privada sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde - OSS no âmbito do Estado de Pernambuco, com vistas à celebração de contrato de gestão para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE GARANHUNS, localizada na BR423, Km 92, n.º 2.000, município de Garanhuns-PE, conforme especificações definidas no Termo de Referência e demais Anexos Técnicos deste Edital. Os documentos de habilitação e as propostas de trabalho deverão ser enviados conforme exigências e condições do Edital até o dia 04/06/2026, através do e-mail: comissaosadiv@gmail.com. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados estão disponíveis no site do PE-Integrado (<https://www.peintegrado.pe.gov.br/>); do PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>); da Secretaria de Administração (<https://www.sad.pe.gov.br/>); e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.sad.pe.gov.br/sei-gov-pe>). Outras informações: (81) 3183-7754. CCSAD V.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0007.2026.0007.SES
PROCESSO SEI Nº 2300002290.000009/2025-62

Objeto: A presente seleção tem como objeto a escolha de entidade privada sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS no âmbito do Estado de Pernambuco, com vistas à celebração de contrato de gestão para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva – UPAE Salgueiro, localizada na Rua João Veras de Siqueira, s/n - Nossa Senhora Aparecida, no município de Salgueiro/PE, conforme especificações definidas no Termo de Referência e demais Anexos Técnicos deste Edital. Os documentos de habilitação e as propostas de trabalho deverão ser enviados conforme exigências e condições do Edital até o dia 04/06/2026, através do e-mail: comissaosadiv@gmail.com. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados estão disponíveis no site do PE-Integrado (<https://www.peintegrado.pe.gov.br/>); do PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>); da Secretaria de Administração (<https://www.sad.pe.gov.br/>); e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.sad.pe.gov.br/sei-gov-pe>). Outras informações: (81) 3183-7754. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024/SEAP. Contratada: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência (19/05/2026 a 18/05/2027) e

rerratificação da cláusula primeira do 2º Termo Aditivo. Recife, 18 de maio de 2026. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

Extrato de Termo Aditivo

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022: Processo Nº 0099.2021. CCPL- XI.IN.0006.SAD; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE); CNPJ 10.921.252/0001-07; Objeto Natureza: Prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE). Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **1º/06/2026 a 31/05/2027**. Assinatura: 19/05/2026. Recife, 19 de maio de 2026 - Cel PM Hercílio da Fonseca Mamede - Secretário-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DA PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, conforme o art. 31 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, torna pública a decisão do Secretário Executivo de Gestão Integrada proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 3900009462.000125/2022-81, referente ao Pregão nº 0013.2021.CCPL-III.PE.0012.SAD.BOMBEIROS, em face da empresa MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI, em razão da falha na execução total do fornecimento e da não entrega da garantia do contrato, aplicando-se as penalidades de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 176.820,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), pela não entrega do objeto, bem como multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 35.364,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), pela não entrega da garantia, ambas cumuladas com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, bem como com o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR-PE, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos dos subitens 17.5.3, 17.5.5, 17.7.2 e 17.7.4 do edital. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 23/2022 (doc. 30996730) e na análise técnica 71/2023 (doc. 32405783), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Os autos encontram-se com vista franqueada em seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, podendo ainda ser solicitados à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP, por meio do endereço eletrônico cpaap@sds.pe.gov.br. Recife, 19MAI2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS, conforme o art. 31 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 3900000075.000290/2025-74, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086.2022, PROCESSO Nº 0125.2022.PREG-VIII.PE.0086.SAD, em face da empresa AGIL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, em razão de falha na execução contratual. Conforme previsto no subitem 16.5.5, alíneas “j” e “k”, do contrato, aplicam-se as seguintes penalidades: multa no percentual de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, totalizando 35 (trinta e cinco) dias de atraso, correspondente ao montante de R\$ 6.199,13 (seis mil cento e noventa e nove reais e treze centavos), cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, bem como o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR-PE, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do item 16.3, alínea “c”, do contrato. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 1/2026 (doc. 81959541) e no julgamento (doc. 85817827), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. Os autos encontram-se com vista franqueada em seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitados à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP, por meio do endereço eletrônico cpaap@sds.pe.gov.br. Recife, 19MAI2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025. SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA. CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83. Objeto: Implementação do Curso Técnico Profissional de Nível Médio em Agroecologia para 300 estudantes, com base na Pedagogia da Alternância, nos campus do Serto localizados em Glória do Goitá e Ibimirim. Valor total: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 18/05/2026 a 17/11/2027. Data da assinatura: 18/05/2026.

CONSULTA PÚBLICA COM O TEOR DE OBTER PREÇOS
REFERENCIAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos mediante utilização de 02 (duas) unidades distintas de Papa-Metralha, sendo 01 (uma) unidade destinada à sede da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE/PE, localizada na Av. João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE, e 01 (uma) unidade destinada à Biblioteca Pública Estadual, localizada na Rua João Lira, s/n Santo Amaro, Recife/PE, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência, que estão disponíveis nos seguintes sites: <https://portal.educacao.pe.gov.br/editais/>, e no <https://sei.pe.gov.br> (SEI. 1400004604.000196/2026-19, documento nº 85384145). As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência. Prazo de envio de cotações: 8 (oito) dias úteis a partir

da data desta publicação. Enviar propostas para o e-mail geame@adm.educacao.pe.gov.br. Gerência de Análise de Mercado da SEE. Telefone: (81) 3183 - 9217.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção sob demanda, do equipamento esportivo "ARENINHA" no Município de Itapissuma-PE, com fornecimento de material e mão-de-obra. Valor total: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais.) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. A contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 13/05/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DE PERNAMBUCO CNPJ sob nº nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Formalização de Destaque Orçamentário da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco para a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB, com fins a apoiar a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção, sob demanda, de equipamento esportivo "ARENINHA" no MUNICÍPIO DE CALÇADO - PE, com fornecimento de material e mão de obra. Total: R\$ **362.681,81 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 13/05/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Formalização de Destaque Orçamentário da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco para a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB, com fins a apoiar a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção, sob demanda, de equipamento esportivo "ARENINHA" na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, S/N – Areia Branca – Petrolina/PE, com fornecimento de material e mão de obra. Valor total: R\$ 381.349,68 (Sete milhões e seiscientos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. A contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 14/05/2026.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 33/2025.OSC: ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL UNIDAS.– CNPJ: 42.331.739/0001-26. Objeto: alteração da gestora servidora Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira, matrícula nº 463.880-8, para a servidora Maria Gabriela Amazonas Gouveia, matrícula nº 2411903/02. Recife, 19/05/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 16/2022.OSC: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE.– CNPJ: 15.497.649/0001-37. Objeto: alteração da gestora servidora Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira, matrícula nº 463.880-8, para a servidora Maria Gabriela Amazonas Gouveia, matrícula nº 2411903/02. Recife, 19/05/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 27/2024.OSCASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SERTÃO.– CNPJ: 33.483.168/0001-54. Objeto: alteração da gestora servidora Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira, matrícula nº 463.880-8, para a servidora Maria Gabriela Amazonas Gouveia, matrícula nº 2411903/02. Recife, 19/05/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

ContratoNº012.2026LACEN/PE/PROCESSONº4717.2025.AC-97.PE.0589.SAD.Objeto: **É** a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhete aéreo para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.CONTRATADA:MERU VIAGENS EIRELI EPP,CNPJ: 09.215.207/0001-58.Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).Vigência:12 (doze) meses a partir de 18/05/2026. Recife,19 de maio de 2026. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública LACEN/PE.

extrato de contrato da EMPRESA: **ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.697.352/0001-28. Objeto: Contratação de empresa Especializada no fornecimento de smartphones, para atender as demandas do Fundo de Previdência de Bom Conselho/PE. Processo Administrativo nº 004/2026-Dispensa eletrônica N.º 002/2026; Valor Global R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Data: **15/05/2026**. Edézio Ferreira dos Santos Filho. Prefeito.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026- Processo nº 047/2026. O Município de Bom Conselho/PE, por meio do Fundo de Previdência, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com objeto: Escolha mais vantajosa para contratação, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de smartphones, para atender as demandas do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho/PE, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis. O edital encontra-se à disposição dos interessados. **Fase de lances: das 09h00min às 15h00min no link: <https://bnccompras.com>. Data da sessão: 27/05/2026.** Esclarecimentos através do e-mail: licitacoesbomconselho@gmail.com ou na sede da Prefeitura à Rua Vidal de Negreiros, nº 43, centro, CEP: 55.330-000, das 08h às 14 h/Telefone: 87-9.9944-4182. Bom Conselho/PE. Bom Conselho, 19 de Maio de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AVISOS

Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Processo Licitatório nº 129/2026. Objeto: execução das obras e os serviços de engenharia referente a construção de unidades escolares no município. Valor total estimado: R\$ 14.992.875,47. Recebimento de propostas a partir de 20/05/2026, às 10h. Sessão: 05/06/2026, às 10h, no <http://bnc.org.br/sistema/>. Edital site acima e www.camaragibe.pe.gov.br. **Aviso de Sorteio e Composição da Subcomissão Técnica.** A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 131/2026, torna pública a relação dos profissionais que participaram do sorteio para composição da Subcomissão Técnica da Concorrência Presencial nº 004/2025, destinada à contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. Integram a relação os seguintes servidores da Administração Municipal: Sara Bernarda Jorge Dornellas Câmara - Matrícula nº 49999641; Gabriela de Carvalho Silva - Matrícula nº 899997041; Camilla Fernanda Gomes - Matrícula nº 40106823. Também participaram os profissionais sem vínculo com a Administração Municipal: Talitta de Matos Dias Cíncula, CPF nº xxx.243.xxx-30; Jonnas da Silva Duarte, CPF nº xxx.498.xxx-10; Carla Gabriela Farias Lima, CPF nº xxx.572.xxx-54. O sorteio ocorrerá em 01/06/2026, para definição dos membros da Subcomissão Técnica. O presente aviso será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência, assegurando publicidade, transparência, legalidade e observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios. Camylla C.R.M dos Santos - Agente de Contratação e Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 932845

Processo Licitatório Nº 014/2026-FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS A UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARPINA - POR MEIO DO CONVÊNIO 05/2024. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 148.612,47. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/05/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 01/06/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE. Carpina/PE, 19/05/2026. **Eronildo da Silva Gomes** - Pregoeiro.

Publicações Particulares**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE**
PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A.**, CNPJ no MF sob o n. 05.762.820/0007-20, localizada a Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 80, 55 B2, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/057-2026-vila-porto-international-business-s-a/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM**
CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE, através do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, torna público o





CONHEÇA:

Do conflito e do convívio

As ocupações holandesas no Brasil e em Angola sob a perspectiva lusa (1624-1680)

GABRIEL FERREIRA GURIAN

Uma nova leitura sobre o período holandês.

Do conflito e do convívio: as ocupações holandesas no Brasil e em Angola sob a perspectiva lusa (1624-1680), de Gabriel Gurian, apresenta uma abordagem inovadora sobre o século 17, revelando relações de convivência entre portugueses e neerlandeses no Brasil e em Angola.

Garanta já o seu exemplar!

CEPE
editora



<https://livraria.cepe.com.br>